



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL das Deliberações e Decisões

Ano XXII - N.º 13 / 2021 - 29 de junho de 2021



FICHA TÉCNICA:

Diretor: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 29 de junho de 2021

Tiragem: 13 Exemplares

N.º de Depósito Legal: 263350/07

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Avenida Amália Rodrigues, N.º 27, Piso 0 - Urbanização da Ribeirada - 2675-432 Odivelas

Telefone: 21 932 09 00 - Fax: 21 934 43 06

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/

ÍNDICE

| | Página |
|---|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 16 de junho de 2021 | |
| Voto de Louvor | 7 |
| Votos de Congratulação | 7 |
| Voto de Pesar | 8 |
| Ata da 18.ª Reunião Ordinária de 2020 | 9 |
| 14.ª Alteração Orçamenta, 11.ª Alteração Orçamental Permutativa 2021 | 9 |
| Acionamento da reserva para recrutamento de três Assistentes Operacionais para a Divisão de Educação | 11 |
| Concurso Público para aquisição de prestação de serviço de limpeza urbana em várias zonas do Concelho de Odivelas | 11 |
| Proposta de Regulamento dos Mercados Municipais de Odivelas | 11 |
| Proposta de Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Odivelas | 11 |
| Abertura de Hasta Pública para a atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no Mercado Municipal da Pontinha | 12 |
| SIMAR de Loures e Odivelas - Procedimento para aquisição de duas viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos | 12 |
| SIMAR de Loures e Odivelas – Adenda ao Contrato de Empreitada de Construção do Reservatório dos Pedernais | 13 |
| Construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola D. Dinis em Odivelas | 13 |
| Adenda ao Acordo de parceria entre o Município de Odivelas e a IPSS “O Espaço Nova Vida” | 13 |
| Protocolo de Cooperação entre Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino, O Município de Odivelas e o Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto | 15 |
| Execução do Protocolo de Cooperação Nova Geração – Nomeação de duas Conselheiras Locais para a Igualdade | 19 |
| Adesão do Município de Odivelas ao Acordo Cidade Verde | 19 |
| Protocolo de Cooperação da Rede Nacional de Municípios da Juventude a celebrar entre a FNAJ-Federação Nacional das Associações Juvenis e o Município de Odivelas | 20 |

| | Página |
|--|--------|
| Alteração de princípios de cálculo de valor a transferir para a manutenção da limpeza urbana na área correspondente à antiga Freguesia da Ramada | 21 |
| Perdão de dívida referente a refeições escolares | 21 |
| Manutenção de contratos de arrendamento de subarrendamento PROHABITA- Programa de Financiamento para Acesso à Habitação | 22 |
| Alteração do valor da comparticipação financeira do “Programa Estamos Juntos” Eixo III, Medida C | 22 |
| Atribuição de um subsídio extraordinário para apoio às Instituições Sociais não abrangidas pelo “Programa Estamos Juntos” (Eixo II) | 22 |
| Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013, do Bairro do Girassol, para o Lote 123, na União das Freguesias de Ramada e Caneças | 22 |
| Substituição da Hipoteca Legal, constituída sobre o Lote 46, inserido no Bairro da Milharada, na União das Freguesias de Pontinha e Famões | 23 |
| UNIDADES ORGÂNICAS | |
| Despachos | 23 |
| Avisos | 26 |
| Decisões com Eficácia Externa | 31 |
| NOTA RETIFICATIVA | 58 |
| ASSEMBLEIA MUNICIPAL | |
| 7.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 8 de junho de 2021 | |
| Votos de Pesar | 61 |
| Recomendações | 62 |
| 13.ª Alteração Orçamental, 3.ª Alteração Orçamental Modificativa 2021 | 63 |
| Acordo relativo ao financiamento das Competências Próprias e Delegadas de Autoridade de Transportes da Área Metropolitana de Lisboa - Alteração | 63 |
| ANEXO | |
| Excerto do “Relatório de Apresentação e Fundamentação da 3.ª Alteração Orçamental Modificativa 2021” | 75 |

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 16 de junho de 2021

DELIBERAÇÕES

VOTO DE LOUVOR

“VOTO DE LOUVOR

**À PROFESSORA ODÍLIA IOLANDA PEREIRA CÉSAR
PELOS SERVIÇOS PRESTADOS
NO CONCELHO DE ODIVELAS**

Odília Iolanda Pereira César, nasceu a 15 de junho de 1951, na Freguesia de Paderne, Concelho de Melgaço.

Licenciada em Filologia Românica na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, iniciou a sua atividade de professora em 1974, na Escola Preparatória Pedro Jacques de Magalhães, em Alverca do Ribatejo.

No ano letivo 1977/78 foi colocada como professora estagiária na Escola Preparatória Gonçalves Crespo, na Pontinha. Desde então sempre trabalhou no território do atual Concelho de Odivelas. Passou pelas Escolas Preparatórias (hoje designadas como EB 2/3) Avelar Brotero e António Gedeão, em Odivelas, Vasco Santana, na Ramada, Carlos Paredes, na Póvoa de Santo Adrião.

Exerceu vários cargos pedagógicos e diretivos, dos quais se destacam:

- Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Escola Preparatória da Ramada;
- Presidente do Conselho Diretivo da EB 2/3 da Arroja;
- Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas;

- Presidente do Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas, desde 2009 até 14 de junho de 2021, data da sua aposentação.

Com uma vida profissional de 47 anos dedicados à Escola Pública, lutou sempre por uma escola democrática de qualidade que forme cidadãos ativos e intervenientes na sociedade, detentores de conhecimentos e capacidades que lhes permitam aprender ao longo da vida.

A sua visão humanista, justa, solidária e afetuosa, auxiliada por bom senso e competências são reconhecidas pela comunidade educativa.

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 16 de junho de 2021, delibera aprovar um Voto de Louvor à Professora Odília Iolanda Pereira César como reconhecimento pelos serviços prestados no Concelho de Odivelas.

Apresentado pela bancada da CDU – aprovado por unanimidade.

Odivelas, 17 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)”

(Aprovado por unanimidade)

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

**CAMPEONATO DO MUNDO DE JUDO, BUDAPESTE
2021**

Foi, naturalmente, com orgulho e satisfação que assistimos à conquista por Portugal de 2 medalhas, na edição deste ano do Campeonato do Mundo de Judo, realizado em Budapeste, Hungria.

Jorge Fonseca sagrou-se, na passada sexta-feira, Bicampeão do Mundo de Judo, na categoria “-100 kg”, ao derrotar na final, por ippon, o sérvio Aleksandar Kukolj. Dois dias antes, já o judoca português Anri Egutidze tinha alcançado o bronze, na categoria “-81kg”.

Os resultados obtidos pelos atletas nestes Mundiais de Judo vêm confirmar o crescimento e o trabalho de excelência desenvolvido pela Federação Portuguesa de Judo, a qual faz de Odivelas a casa do Judo nacional, através da

presença da sua sede no nosso concelho em instalações municipais.

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 16 de junho de 2021, apresenta um voto de congratulação por estas recentes conquistas e felicita todos os atletas portugueses que estiveram presentes na competição, os seus treinadores, mas também todos os membros da Federação Portuguesa de Judo pela capacidade mobilizadora, bem como pela importante dinâmica desportiva e social que empregam de forma diária e permanente.

Apresentado pela bancada do PS – aprovado por unanimidade.

Odivelas, 17 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)”

(Aprovado por unanimidade)

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

UNIÃO DESPORTIVA RECREATIVA SANTA MARIA

Criada em 1964, a União Desportiva Recreativa Santa Maria, que carrega a história de um percurso honroso e de muitas conquistas, tem-se afirmado como uma coletividade de referência no concelho de Odivelas ao nível do futebol de formação, desenvolvendo também um relevante trabalho junto da comunidade.

Neste último fim de semana escreveu-se mais uma página de glória para a UDR Santa Maria, com a vitória na série da terceira divisão Distrital e respetiva subida à segunda divisão Distrital da Associação Futebol de Lisboa.

O jogo foi disputado à velocidade máxima, onde a UDR Santa Maria queria garantir o título de campeão de série e não deixou os seus créditos em mãos alheias, goleando copiosamente a equipa que veio do concelho de Mafra, o Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, por expressivos 6-0. O clube foi sempre em busca dos melhores registos, exibindo-se ao melhor nível ao longo de toda a época desportiva, com consecutivas vitórias, perdendo apenas um jogo e cedido um único empate.

O plantel da UDR Santa Maria é constituído por 23 atletas com uma média de idades de 22,9 anos, sendo que 16 dos atletas residem no concelho de

Odivelas, 14 deles pertencentes à formação do clube. Uma equipa jovem mas muito ambiciosa que alcançou um feito inesquecível para a sua massa associativa, direção e simpatizantes, motivo de grande orgulho e satisfação também para o Município de Odivelas.

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 16 de junho de 2021, apresenta este voto de congratulação pela recente conquista da UDR Santa Maria, felicitando todos os atletas, equipa técnica e Direção, pela capacidade mobilizadora e importante dinâmica desportiva e social que empregam de forma diária e permanente.

Apresentado pela bancada do PS – aprovado por unanimidade.

Odivelas, 17 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)”

(Aprovado por unanimidade)

VOTO DE PESAR

“VOTO DE PESAR

**ADELINO AUGUSTO GRAÇA BARBOSA BARROS
“NENO”**

Nascido na Cidade da Praia (Cabo Verde) em 1962, Adelino Augusto Graça Barbosa Barros “Neno”, faleceu na passada quinta-feira, aos 59 anos, vítima de doença súbita.

Deu nas vistas no Barreirense no ano de 1981 e foi contratado em 1984 pelo Vitória Sport Clube. O seu desempenho levou depois o jovem luso-cabo-verdiano a ser contratado pelo Sport Lisboa e Benfica, para ser substituído do mítico guarda-redes Manuel Bento.

Terceiro guarda-redes do Benfica, Neno vai em 1987 para o Vitória de Setúbal, regressando a Guimarães em 1988, onde finalmente se consagrou como grande guarda-redes, conquistando, inclusive, uma Supertaça.

Voltou ao Sport Lisboa e Benfica em 1992, onde foi titular indiscutível da baliza dos encarnados, tendo até a concorrência de Michel Preud’Homme em 1994.

Pelo Benfica, alcançou sete títulos, tendo sido campeão três vezes, em 1986/87, 1990/91 e 1993/94. Ganhou três taças e ainda a Supertaça em 1985.

Neno também defendeu as cores nacionais em nove ocasiões, entre 1989 e 1996. Embora tivesse nascido em Cabo Verde, optou por representar a seleção portuguesa. Já veterano, Neno regressou ao Vitória Sport Clube, despedindo-se dos relvados no final da temporada 1998/99.

Estimado por todos seja como profissional, seja na sua vida privada, o seu percurso é um exemplo de dedicação que deve servir de inspiração para gerações futuras.

É, pois, com profundo pesar que a Câmara Municipal de Odivelas expressa a sua profunda consternação pelo falecimento de Adelino Augusto Graça Barbosa Barros e apresenta aos familiares, amigos e clubes desportivos que representou as mais sentidas condolências.

Apresentado pela bancada do PS – aprovado por unanimidade.

Odivelas, 17 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)”

(Aprovado por unanimidade)

ATAS

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 16 de setembro de 2020.

(Aprovado por unanimidade dos presentes na citada reunião)

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

**14.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2021**

14.ª Alteração Orçamental, 11.ª Alteração Orçamental Permutativa 2021, de acordo com a informação n.º Interno/2021/3906, de 2021.06.11.

“11.ª Alteração Orçamental Permutativa

A 11.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2021, reproduz a necessidade de ajustamentos (reforços e anulações) de algumas rubricas dos serviços municipais, imprescindíveis ao seu normal funcionamento. De entre os vários movimentos de reforço, destaca para:

A) Orçamento 2021

- Departamento de Obras Municipais e Habitação:

. 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), referente ao projeto "Jardins de Infância e Escolas Básicas";

. O montante de 159.000,00 € (cento e cinquenta e nove mil euros), referente ao projeto "Beneficiação e Reparação de Espaços Urbanos em vários Locais do Concelho";

. 130.000,00 € (cento e trinta mil euros), referente ao projeto "Construção do Jardim de Infância da Póvoa de Santo Adrião";

. O valor de 265.500,00 € (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros), relativo ao projeto "Repavimentações Diversas";

. O montante de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros), referente ao projeto "Parques Infantis do Concelho";

- Departamento de Educação e Coesão Social:

. O valor de 92.500,00 € (noventa e dois mil e quinhentos euros), relativo ao projeto "Iniciativas de Apoio à Comunidade Educativa";

. 60.000,00 € (sessenta mil euros), relativos ao projeto "Apoio ao Funcionamento Escolas e Jardins de Infância - Descentralização de Competências";

. O montante 10.000,00 € (dez mil euros), referente ao projeto "Programa Estamos Juntos - Eixo II".

- Departamento de Gestão Ambiental e Transportes:

. 50.000,00 € (cinquenta mil euros), relativos ao projeto "Sistemas de Rega".

Deste modo, a Alteração Orçamental da Despesa totaliza 1.163.834,48 € (um milhão, cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro mil e quarenta e oito centésimos), verificando-se um aumento das despesas de capital no valor de 73.483,14 € (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três euros e catorze centésimos), por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível das despesas correntes, conforme quadro seguinte:

ALTERAÇÃO DESPESA

Quadro Síntese

| | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações |
|---------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Total Despesas Correntes | 751.639,42 | 825.122,56 |
| Total de Despesas Capital | 412.195,06 | 338.711,92 |
| Total Geral | 1.163.834,48 | 1.163.834,48 |

(un: euros)

De acordo com o disposto na Lei 73/2013, de 3 de setembro, verifica-se assim que se encontra

cumprido a regra do Equilíbrio Orçamental, conforme quadro seguinte:

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

| | | | |
|--|---------------|---|---------------|
| Receita Corrente Bruta Orçamentada | 84.197.214,00 | Despesa Corrente Orçamentada | 87.387.140,82 |
| Saldo De Gerência Consignado | 7.902.355,20 | Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazo | 2.861.118,92 |
| Total (1) | 92.099.569,20 | Total (2) | 90.248.259,74 |
| Receita Corrente Bruta + Saldo de Gerência Consignado > Despesa Corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazo | | | 1.851.309,46 |
| (3) = (1) - (2) | | | |

(un: euros)

Numa análise comparativa entre as dotações atuais e o previsto na presente alteração orçamental, verifica-se uma diminuição das despesas correntes em 0,084%, passando de 87.460.623,96 Euros para 87.387.140,82 Euros, por contrapartida de um aumento das despesas de capital em 0,153%, passando de 48.150.876,04 Euros para 48.224.359,18 Euros.

B) Previsão Orçamental para anos seguintes (2022/2025)

Do lado da Despesa a Alteração Orçamental para os anos seguintes apresenta-se conforme quadro abaixo:

ALTERAÇÃO DESPESA Quadro Síntese

| | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|---------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações |
| Total de Despesas | 512.468,00 | 0,00 | 540.897,24 | 0,00 | 469.000,00 | 0,00 | 32.000,00 | 0,00 |
| Total de Despesas Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | 512.468,00 | 0,00 | 540.897,24 | 0,00 | 469.000,00 | 0,00 | 32.000,00 | 0,00 |

Do lado da Receita foram reajustadas as previsões iniciais para o ano de 2022 da rubrica "Impostos Diretos", de acordo com a reanálise efetuada e tendo por base a regra previsional da média das cobranças dos últimos 24 meses, verificando-se assim, um aumento das receitas correntes no valor

de 920.000,00 € (novecentos e vinte mil euros), conforme quadro abaixo:

ALTERAÇÃO RECEITA

Quadro Síntese

| | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações |
|------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Total de Receitas Correntes | 920.000,00 | 0,00 |
| Total de Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Tota Geral | 920.000,00 | 0,00 |

(...)”

(Excerto da 14.ª Alteração Orçamental, 11.ª Alteração Orçamental Permutativa, Orçamento 2021, Grandes Opções do Plano 2021-2024).

(Aprovado por maioria)
RECURSOS HUMANOS
ACIONAMENTO DA RESERVA PARA RECRUTAMENTO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Acionamento da reserva para recrutamento de três Assistentes Operacionais, no âmbito de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na Carreira de Assistente Operacional (PND), por Tempo Indeterminado, Aviso (extrato) n.º 13620/2019, publicado no DR, II série, n.º 166, de 30/08/2019, e na BEP (Bolsa de Emprego Público), para a Divisão de Educação. Afetação do montante de 19.084,75 € (dezanove mil e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), ao referido recrutamento, de acordo com o proposto na informação Interno/2021/3564, de 2021.05.31.

(Aprovado por unanimidade)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA EM VÁRIAS ZONAS DO CONCELHO DE ODIVELAS

Autorização da despesa e abertura de procedimento de contratação pública, por concurso público, com o preço base de

1.325.000,00 € (um milhão e trezentos e vinte cinco mil euros), com o prazo contratual de 12 (doze) meses eventualmente renovável por mais dois períodos de igual duração, com início a 2022.01.25, para aquisição de prestação de serviço de limpeza urbana para garantir a limpeza das vias e espaços públicos de várias zonas do Concelho de Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3806, 2021.06.08.

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal
(Aprovado por maioria)
REGULAMENTOS
PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DE ODIVELAS

Texto final do projeto de Regulamento dos Mercados Municipais de Odivelas. No âmbito dos procedimentos de revisão regulamentar, foi aprovado na 5.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 6 de maio de 2020, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 10 de 2020*), o anteprojeto do regulamento mencionado, o qual foi objeto de audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa, nos termos do determinado no n.º 3 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e de audiência de interessados nos termos do determinado nos artigos 98.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3817, de 2021.06.08.

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal
(Aprovado por maioria)
PROPOSTA DE REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Texto final do projeto de Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Odivelas. No âmbito dos procedimentos de revisão regulamentar, foi aprovado na 5.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 6 de maio de 2020, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 10 de 2020*), o anteprojeto do regulamento mencionado, o qual foi objeto de audiência prévia das entidades

representativas dos interesses em causa, nos termos do determinado no n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, 16 de janeiro, e de audiência de interessados nos termos do determinado nos artigos 98.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3822, 2021.06.08.

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal

(Aprovado por maioria)

ABERTURA DE HASTA PÚBLICA

ABERTURA DE HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADE COMERCIAL NO MERCADO MUNICIPAL DA PONTINHA

Proposta com o "Programa de Procedimento de Hasta Pública para a atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no Mercado Municipal da Pontinha". O presente procedimento de hasta pública tem por objeto principal a atribuição de direitos de exploração da loja, das bancas e dos lugares de terrado, situados no mercado municipal da Pontinha e, como objeto secundário, a atribuição do direito de uso, por parte dos agentes económicos, dos lugares de estacionamento afetos ao mesmo mercado. A Hasta Pública será publicitada através de Edital a afixar nos lugares de estilo, no Balcão do Empreendedor e no sítio do Município de Odivelas, em www.cm-odivelas.pt, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3810, 2021.06.08, e considerando o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal

(Aprovado por maioria)

SIMAR DE LOURES E ODIVELAS

PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS COM CORRESPONDENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - CP 4/2021-PABS/122/2021

Proposta n.º 168/2021, dos SIMAR de Loures e Odivelas, referente ao pedido de autorização de despesa e início de procedimento para aquisição de duas viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos, com correspondentes serviços de manutenção, com o preço base de 460.000,00 € (quatrocentos e sessenta mil euros), sendo o valor de 440.000,00 € (quatrocentos e quarenta mil euros) para aquisição das viaturas e o valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) para os serviços de manutenção das duas viaturas, Concurso Público 4/2021, PABS/122/2021. O início do procedimento em causa decorre da revogação da decisão de contratar do lote 3, do Concurso Público n.º 14/2020, (ver *Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 13 de 2020*, página 9), por exclusão de todas as propostas.

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR de Loures e Odivelas, na 89.ª reunião ordinária, realizada em 9 de junho de 2021, e na sequência da proposta n.º 168/2021, e de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3889, 2021.06.09, da Câmara Municipal de Odivelas, referente ao Edoc/2021/41183, é proposto o seguinte:

1. Autorização de despesa com o preço base de 460.000,00€ (quatrocentos e sessenta mil euros), sendo o valor de 440.000,00€ (quatrocentos e quarenta mil euros) para aquisição das viaturas e o valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para os serviços de manutenção de ambas as viaturas;
2. Autorização para início de procedimento, tendo como objeto a aquisição de duas viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos, com correspondentes serviços de manutenção, por concurso público;
3. Aprovação o Programa do Concurso;
4. Aprovação do Caderno de Encargos;
5. Aprovação da Minuta de anúncio a publicitar em Diário da República;
6. Aprovação, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), do júri do procedimento, que será constituído:

Membros Efetivos:

- Rui Brioso, como Presidente,
- Nuno Peceguinha, que substituirá o Presidente na sua ausência ou impedimento,
- Alexandra Cunha;

Membros Suplentes:

- José Coelho,
- Manuel Afonso,
- Florbela Claro Ferreira,
- Carmo Santos;

7. Aprovação da nomeação de Francisco Teixeira, como Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;

8. Aprovar a delegação na Chefe de Divisão de Aprovisionamento, com possibilidade de subdelegação, as competências referidas nos artigos 66.º, 2.ª parte do n.º 3 do artigo 71.º, artigos 77.º, 81.º, 85.º, 86.º, 92.º, 100.º, n.º 2 do artigo 102.º, artigo 103.º e n.º 3 do artigo 104.º, todos do CCP, bem como proceder às competentes notificações desde a decisão de adjudicação até formalização do contrato escrito e no Júri as referidas no artigo 50.º, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.

(Aprovado por unanimidade)

ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DOS PEDERNAIS CONCURSO PÚBLICO CP 4/2020-PEMP/5/2020

Proposta n.º 155/2021, dos SIMAR de Loures e Odivelas, referente à ratificação de aprovação da adenda ao Contrato de Empreitada de Construção do Reservatório dos Pedernais, Concurso Público - CP4/2020-PEMP/5/2020, (ver *Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 12 de 2020*, página 10), em resposta ao solicitado pelo Tribunal de Contas, no âmbito da devolução do Contrato de Empreitada de Obras Públicas n.º 17/21/CP, para proceder à inclusão da indicação do instrumento legalmente previsto que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, evidenciando a data em que tal documento foi aprovado. Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR de Loures e Odivelas, na 89.ª reunião ordinária, realizada no dia 9 de junho de 2021, e de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3891, de 2021.06.09, da Câmara Municipal de Odivelas, referente ao Edoc/2021/41190.

(Aprovado por unanimidade)

CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA D. DINIS EM ODIVELAS – LISTA DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO RATIFICAÇÃO

Ratificação dos atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, a 18 de maio de 2021 e 28 de maio de 2021, relativamente à proposta de Empreitada de Construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola D. Dinis, em Odivelas, (ver *Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 8 de 2021*, página 13) O ato praticado em 18 de maio de 2021, corresponde à aprovação da lista de erros e omissões, o ato praticado em 28 de maio de 2021, corresponde à aprovação de prorrogação de prazo por mais 10 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, e aprovação da nova lista de erros e omissões, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3552, de 2021.05.31.

(Aprovado por unanimidade)

ADENDA A ACORDO DE PARCERIA

ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A IPSS “O ESPAÇO NOVA VIDA” NO ÂMBITO DO PROJETO ÓNIS_BOLEIA PARA A INTERCULTURALIDADE

Adenda ao acordo de parceria entre o Município de Odivelas e a Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) “O Espaço Nova Vida”, aprovado na 20.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 14 de outubro de 2020, (ver *Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 22 de 2020*, página 9). Com a alteração ao acordo de parceria estabelecido entre o Município de Odivelas e a IPSS «O Espaço Nova Vida», procede-se à alteração das cláusulas segunda, sexta e nona, bem como do Anexo II, do acordo inicialmente celebrado em 30 de outubro de 2020, de acordo com o estabelecido na alínea r) do n.º 1 do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3778, de 2021.06.07, e

nos termos da minuta de adenda junta em anexo à informação.

**“ALTERAÇÃO AO ACORDO DE PARCERIA
ESATBELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ODIVELAS E A IPSS «O ESPAÇO NOVA VIDA» EM
30 DE OUTUBRO DE 2020**

ENTRE

O MUNICÍPIO DE ODIVELAS (MO), com sede nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, em Odivelas, Pessoa Coletiva n.º 504 293 125, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hugo Manuel dos Santos Martins adiante designado por PRIMEIRO OUTORGANTE

E

O Espaço Nova Vida (ENV), Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Soldado Joaquim Manuel Lagarto, no Bairro do Girassol, freguesia da Ramada, em Odivelas, Pessoa Coletiva n.º 510 567 959, neste ato representado pelo Presidente Luís Miguel Maria Gonçalves adiante designado por SEGUNDO OUTORGANTE.

É acordado de livre vontade e boa fé, proceder à alteração das cláusulas segunda, sexta e nona, bem como do Anexo II, do acordo inicialmente celebrado em 30 de outubro de 2020, nos termos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

1. [...]

2. As medidas de ação a desenvolver pelo SEGUNDO OUTORGANTE, no âmbito da componente do projeto: aumento dos atendimentos específicos ao Imigrante e realização de ações de prática musical, têm enquadramento no Plano Municipal para Integração dos Migrantes de Odivelas [2020-2022] e decorrem entre outubro de 2020 e outubro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA

1. Na qualidade de entidade beneficiária e titular do financiamento do projeto “ÓNIX_Boleia para a Interculturalidade”, o PRIMEIRO OUTORGANTE compromete-se a transferir para o SEGUNDO OUTORGANTE, o montante global máximo de € 58.147,04 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e sete euros e quatro cêntimos), a fim de este

desenvolver as medidas de ação previstas no Anexo II.

2. A verba será transferida de acordo com a previsão anual estabelecida no Anexo II, em 5 (cinco) tranches, nos termos seguintes:

a) [...]

b) [...]

c) A 3.º tranche no montante máximo de € 6.340,57 (seis mil, trezentos e quarenta euros e cinquenta e sete cêntimos) no final do 2.º semestre de 2021;

d) A 4.º tranche no montante máximo de € 6.811,37 (seis mil, oitocentos e onze euros e trinta e sete cêntimos) no final do 1.º semestre de 2022;

e) A última tranche no montante máximo de € 3.015,20 (três mil e quinze euros e vinte cêntimos) após a conclusão do projeto.

3. [...]

4. [...]

5. [...]

6. [...]

7. [...]

8. [...]

CLÁUSULA NONA

O presente Acordo produz efeitos desde a data da sua assinatura e caduca decorridos 24 meses.

A presente alteração foi feita em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das Partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Odivelas, _____ de 2021

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE,

(Hugo Martins)

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE,

(Luís Gonçalves)

ANEXO I
 [...]

A verba cofinanciada, máxima, a transferir pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE, em função das medidas de ação a desenvolver em cada ano económico, é a seguinte:

| Medida de ação do PMIM de Odivelas | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL | Metas |
|------------------------------------|-------|-------------|------------|-------------|-------|
| [...] | [...] | 16 347,30 € | 6 811,37 € | 35 307,00 € | [...] |
| [...] | [...] | 260,00 € | 260,00 € | 1 000,00 € | [...] |
| [...] | [...] | - | - | [...] | [...] |
| [...] | [...] | [...] | [...] | [...] | [...] |
| TOTAL | [...] | 21 330,50 € | 9 826,57 € | 58 147,00 € | |

* [...]



ANEXO II



(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE:
 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ALEXANDRINO
 O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O
 CONSELHO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE
 PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

Protocolo de Cooperação entre o Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino, o Município de Odivelas e o Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto. Com o presente protocolo o Município de Odivelas

pretende contribuir ativamente, em conformidade com o definido no ponto 2.3. – Qualificação dos recursos humanos, da segunda agenda temática da Estratégia Portugal 2030, para a organização de momentos de formação contínua, nomeadamente para docentes e profissionais de Educação Física e Desporto, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3784, de 2021.06.07, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da minuta de protocolo de cooperação anexa à informação.

**“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE:
 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO
 ALEXANDRINO / MUNICÍPIO DE ODIVELAS /
 CONSELHO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE
 PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E
 DESPORTO**

Capítulo I

Pressupostos e Outorgantes

Considerando:

- O princípio definido no Estatuto da Carreira Docente relativamente ao direito de qualquer Docente usufruir de planos de formação contínua regulares, destinados a atualizar e aprofundar os conhecimentos e as suas competências profissionais;
- O processo atual de transferência de competências para as autarquias locais, reforçando o seu papel no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares;
- A disponibilidade que o Município de Odivelas tem demonstrado em colaborar com organizações de referência do movimento associativo nas áreas da Educação e do Desporto, nomeadamente na organização de atividades de formação.

- Que o Município de Odivelas e o Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino, em Odivelas, reconhecem que o projeto de Centro de Formação do Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto, alicerçado num conhecimento específico das necessidades de formação dos Docentes de Educação Física a nível nacional e numa equipa de recursos humanos especializados, terá a capacidade para organizar formação contínua com impacto positivo na melhoria das práticas dos docentes que lecionam no Município de Odivelas.

Assim, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e de forma a articular recursos e ações com a finalidade de definir princípios e normas claras de relacionamento entre as três instituições, é celebrado o presente Protocolo de Cooperação, entre:

1. Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino (doravante designado por AEPA), com sede na R. Aquilino Ribeiro, Póvoa de Santo Adrião, em Odivelas, pessoa coletiva n.º xxxx, neste ato representado pela Diretora, Maria do Rosário Ferreira, adiante designado por Primeiro Outorgante.

2. Município de Odivelas (doravante designada por CMO), com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, na Quinta da Memória, em Odivelas, pessoa coletiva n.º 504 293 125, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Hugo Manuel dos Santos Martins, adiante designado por Segundo Outorgante;

e

3. O Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto (doravante designado por CNAPEF), pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 58/94, de 23 de setembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 232, de 7 de outubro, com sede na Rua das Vieiras, n.º 18, Urbanização Quinta da Várzea e do Outeiro, 2830-572 Palhais, Barreiro, NIPC 502 348 313, aqui representada por Avelino Corbal Simões Azevedo, na qualidade de Presidente, adiante designada por Terceiro Outorgante,

o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Capítulo II
Objeto

Cláusula Primeira
(Objeto)

1. O presente protocolo de cooperação tem por objeto estabelecer as condições em que:

a) O Primeiro Outorgante cede ao Terceiro Outorgante um Espaço Físico na Escola Básica Carlos Paredes, estabelecimento escolar integrado no AEPA, para a criação de um centro coordenador com o objetivo de acolher uma equipa de colaboradores responsáveis pela realização de

atividades de formação da iniciativa do Centro de Formação do CNAPEF;

b) O Segundo Outorgante, em colaboração com o Primeiro Outorgante e/ou com outros estabelecimentos escolares situados no Município de Odivelas, providencia ao Terceiro Outorgante a possibilidade de utilizar salas de trabalho e espaços com equipamentos e materiais desportivos integrados em equipamentos sociais públicos, sob a gestão da Autarquia, para a realização de ações de formação, condicionada à existência de disponibilidade de agenda.

Capítulo III

Cedência de Espaço Físico

Características do Espaço, Regime Aplicável, Fim, Cedência, Preço da Ocupação, Período de Utilização do Espaço, Gestão do Espaço Físico, Obras e Desgaste de Material,

Cláusula Segunda

(Características do Espaço Físico)

1. O espaço físico a ceder referido na cláusula primeira, alínea a), deverá integrar as seguintes características:

a) ter uma tipologia semelhante a uma sala de aula ou gabinete administrativo com mobiliário necessário para acolher, simultaneamente, um mínimo de 4 colaboradores afetos ao Centro de Formação do CNAPEF;

b) ter uma ligação à rede elétrica e à rede de telecomunicações da escola com capacidade para, simultaneamente, suportar o trabalho realizado pelos colaboradores afetos ao Centro de Formação do CNAPEF;

c) ter acesso a Instalações Sanitárias, Bar e Refeitório da Escola de acordo com usos próprios das pessoas adultas que desempenham funções no estabelecimento educativo.

Cláusula Terceira
(Fim)

O espaço referido na cláusula anterior destina-se exclusivamente ao desenvolvimento de atividades relacionadas com o Plano de Atividades do Centro de Formação do CNAPEF.

Cláusula Quarta
(Cedência)

Em caso algum o Terceiro Outorgante poderá ceder a terceiros, por qualquer forma ou título, e mesmo que parcial, o espaço descrito na cláusula primeira, alínea a).

Cláusula Quinta
(Preço da Ocupação)

1. A cedência do referido espaço tem natureza gratuita, incluindo nessa cedência o acesso à rede de água, rede de eletricidade e rede telefónica e de internet da Escola.

2. Esta cedência integra igualmente, e sem qualquer natureza onerosa, o acesso a Instalações Sanitárias, Bar e Refeitório da Escola, nos termos referidos na al. c), do n.º 1, da cláusula segunda.

Cláusula Sexta
(Período de Utilização do Espaço)

1. O espaço referido poderá ser utilizado pelo Terceiro Outorgante dentro do horário de funcionamento das atividades escolares do estabelecimento escolar onde está inserido.

2. Caso haja necessidade de utilizar o referido espaço fora do horário das atividades escolares, essa intenção deverá ser comunicada ao Segundo Outorgante, com a necessária antecedência, devendo o último decidir sobre o pedido e comunicar aos demais Outorgantes.

Cláusula Sétima
(Gestão do Espaço Físico)

1. O Terceiro Outorgante deverá zelar pela conservação e segurança das instalações e equipamentos associados ao referido espaço.

2. Compete ao Terceiro Outorgante, tendo como referência os Regulamentos Internos da Escola Básica Carlos Paredes, a elaboração de um regulamento de utilização do espaço físico e equipamentos cedidos que deverá ser cumprido por todos os colaboradores afetos ao Centro de Formação do CNAPEF.

3. Cabe ao Primeiro e ao Terceiro Outorgantes estabelecer as regras relativas à utilização de espaços comuns, tendo sempre presente o princípio fundamental da salvaguarda da segurança e do bem-estar dos alunos que frequentam o estabelecimento escolar em causa.

4. Caso haja danificação, por parte do Terceiro Outorgante, do espaço físico e/ou do equipamento

cedido no âmbito deste protocolo, deverá ser comunicado ao Segundo Outorgante e repostado pela Terceira Outorgante.

Cláusula Oitava
(Obras)

Quaisquer obras de conservação ou beneficiação no espaço cedido serão sempre executadas por iniciativa e conta do Primeiro e Segundo Outorgantes, devendo as mesmas serem comunicadas ao Terceiro Outorgante, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula Nona
(Limpeza do Espaço)

A limpeza do espaço cedido, assim como dos equipamentos que integra e da sua área envolvente é da responsabilidade do Primeiro e Segundo Outorgantes.

Cláusula Décima
(Desgaste de Material)

A manutenção e reposição de todo e qualquer material que seja utilizado de forma regular por parte do Terceiro Outorgante será suportada por este.

Cláusula Décima Primeira
(Incumprimento)

1. O incumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente protocolo, confere às Partes não faltosas o direito de resolver o Protocolo e, se for o caso, ordenar a desocupação do espaço cedido.

2. O encerramento ou não utilização das instalações e equipamentos cedidas para os fins próprios, por período igual ou superior a 90 dias, sem justificação fundamentada e aceite pelo Primeiro e Segundo Outorgantes confere, também, a estes o direito de resolver o presente Protocolo e ordenar a desocupação.

Capítulo IV

Utilização de Outros Espaços e Equipamentos no Município de Odivelas

Enquadramento, Características dos Espaços e Equipamentos, Fim Da Alocação, Cedência e Preço da Alocação

Cláusula Décima Segunda
(Enquadramento)

Sempre que se considere, no âmbito das atividades de formação a realizar pelo Centro de

Formação do CNAPEF, que o Município de Odivelas apresenta espaços físicos e equipamentos e materiais desportivos que garantem melhores condições a nível de localização, acesso rodoviário e cumprimento de objetivos formativos para a realização de uma determinada iniciativa de formação, o Terceiro Outorgante deverá dar primazia ao processo de alocação desses espaços e equipamentos em detrimento de outros.

Cláusula Décima Terceira
(Características dos Espaços e Equipamentos)

1. Os espaços físicos e equipamentos e materiais desportivos a alocar deverão estar, preferencialmente, integrados em equipamentos sociais públicos, sob a gestão do Município, sempre condicionados a disponibilidade de agenda.

2. As características dos espaços físicos, condições logísticas e equipamentos a alocar deverão permitir o cumprimento integral dos objetivos definidos para cada iniciativa de formação integrada no plano de atividades do Centro de Formação do CNAPEF.

Cláusula Décima Terceira
(Fim da Alocação)

Os espaços e equipamentos a alocar destinam-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades relacionadas com o Plano de Atividades do Centro de Formação do CNAPEF.

Cláusula Décima Quarta
(Cedência dos Espaços e Equipamento Alocados)

Em caso algum o Terceira Outorgante poderá ceder a terceiros, por qualquer forma ou título, e mesmo que parcial, os espaços físicos e equipamentos a alocar.

Cláusula Décima Quinta
(Preço da Alocação)

1. A alocação dos referidos espaços e equipamentos deverá ser, tendencialmente, de natureza gratuita.

2. Caso se verifique a necessidade de suportar custos com a alocação dos referidos espaços físicos e/ou equipamentos para a realização de uma determinada iniciativa de formação do Centro de Formação do CNAPEF, esses custos serão orçamentados e objeto de análise e discussão entre o Segundo e o Terceiro Outorgantes com o objetivo de chegar a um acordo sobre qual a entidade ou entidades que os irão suportar.

Capítulo V

Utilização de Outros Espaços e Equipamentos no Município de Odivelas

Cláusula Décima Sexta
(Contrapartidas para Agrupamentos de Escolas do Município de Odivelas)

1. Considerando o clausulado anterior relativo à cedência de um Espaço Físico para acolher um dos centros coordenadores do Centro de Formação do CNAPEF e a existência de condições privilegiadas para utilização de outros espaços e equipamentos no Município de Odivelas para a realização de iniciativas de formação do Centro de Formação do CNAPEF, são definidas as seguintes contrapartidas:

a) No caso de inscrição em ações de formação que impliquem uma taxa de inscrição, os docentes de Educação Física que lecionam em qualquer um dos Estabelecimentos Escolares Públicos existentes no Município de Odivelas, ou que trabalhem em serviços de Educação e de Desporto integrados na Câmara Municipal de Odivelas, poderão usufruir de taxas de inscrição mais reduzidas, sendo equiparados a Docentes inscritos nas Associações Regionais de Profissionais de Educação Física e Desporto que integram o CNAPEF.

b) No caso de inscrição em ações de formação que não impliquem uma taxa de inscrição, o Centro de Formação do CNAPEF disponibiliza, numa primeira fase de inscrições, 10% do número total de vagas a serem utilizadas pelos docentes de Educação Física que lecionam em qualquer um dos Estabelecimentos Escolares Públicos existentes no Município de Odivelas, ou que trabalhem em serviços de Educação e de Desporto integrados na Câmara Municipal de Odivelas.

c) No caso de ações de formação que utilizem, de forma gratuita, determinados espaços físicos e equipamentos escolares sobre a gestão do Município de Odivelas, mantêm-se as contrapartidas indicadas no pontos a), sendo que o Centro de Formação do CNAPEF cede ainda 10% das inscrições a custo zero para serem utilizadas pelos Docentes de Educação Física que lecionam nesses determinados estabelecimentos escolares ou que trabalhem em serviços de Educação e de Desporto integrados na Câmara Municipal de Odivelas autarquia, conforme acordado.

Capítulo VI

Vigência

Cláusula Décima Sétima
(Vigência)

1. Sem prejuízo de eventual revisão por acordo dos Outorgantes, o presente protocolo de cooperação tem início em xxx/xx/2021 e vigora até 31 de dezembro de 2021.

2. O presente acordo considera-se automaticamente renovado, por períodos sucessivos de um ano, se nenhum dos Outorgantes, mediante carta registada, manifestar, aos outros, o desejo de dele se desvincular, com 60 (sessenta) dias de antecedência em relação à data do termo que estiver em vigor.

Capítulo VII

Disposições Finais

Cláusula Décima Oitava
(Casos Omissos)

O presente acordo constitui um instrumento de coordenação de esforços, no respeito pela autonomia e competências dos respetivos intervenientes, pelo que a adequação ou alteração do estipulado pelo presente acordo, será apreciada e decidida por acordo entre os Outorgantes.

O presente Acordo é celebrado em três originais, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgante.

Odivelas, xxxxx de xxxxxxxx de 2021

O/A Diretor/a do Agrupamento de Escolas Pedro
Alexandrino

(Maria do Rosário Ferreira)

O Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

(Hugo Manuel dos Santos Martins)

O Presidente do Conselho Nacional de
Associações do Profissionais de Educação Física e
Desporto

(Avelino Corbal Simões Azevedo)”

(Aprovado por unanimidade)

**EXECUÇÃO DE PROTOCOLO DE
COOPERAÇÃO**

**EXECUÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NOVA
GERAÇÃO - NOMEAÇÃO DE DUAS CONSELHEIRAS
LOCAIS PARA A IGUALDADE**

Nomeação de duas Conselheiras Locais para a Igualdade, uma Conselheira Interna e outra Conselheira Externa, sugerindo-se para o efeito, como Conselheira Interna, a Senhora Dra. Lúcia Santos, Chefe da Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania e, como Conselheira Externa, a Senhora Prof.ª Hortênsia Mendes, atual Conselheira nomeada, no âmbito da Cláusula 4.ª do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Odivelas, denominado de “Nova Geração”, que visa a implementação de medidas e ações que garantam a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030, aprovado na 13.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 8 de julho de 2020, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 15 de 2020*, página 9). De acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3826, de 2021.06.08, e ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(Aprovado por maioria)

ADESÃO AO ACORDO CIDADE VERDE

**ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS AO
ACORDO CIDADE VERDE**

Adesão do Município de Odivelas ao Acordo Cidade Verde, iniciativa da Comissão Europeia que desafia as cidades a intensificarem a sua ação no desenvolvimento urbano sustentável, através da criação de um movimento de cidades europeias que se comprometem a proteger o ambiente, com a implementação de medidas tendentes a tornar, até 2030, as cidades espaços mais verdes, limpos e saudáveis, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3698, de 2021.06.04.

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS DA JUVENTUDE A CELEBRAR ENTRE A FNAJ – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Protocolo de Cooperação da Rede Nacional de Municípios da Juventude a celebrar entre a FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis e o Município de Odivelas. Os Municípios que integrem esta plataforma nacional, estabelecem uma cooperação direta com a FNAJ que é materializada em distintos domínios de apoio, nomeadamente: a) apoio especializado na otimização de Conselhos Municipais de Juventude através de técnicas de Educação Não Formal; b) apoio especializado na elaboração / construção de Planos Municipais de Juventude; c) formações de capacitação e empoderamento de jovens (Plano Nacional de Formação: Municípios); d) sessões de diálogo que promovam o contacto entre jovens e decisores políticos, no processo de definição de uma nova e inovadora Agenda para as políticas de juventude (Ciclo de Fóruns Associativismo Juvenil); e) sessões de orientação e capacitação “*Como criar uma Associação Juvenil*”; f) ações de sensibilização e promoção do associativismo juvenil, no âmbito das Campanhas FNAJ. Nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3789, de 2021.06.07, e nos termos da minuta de protocolo anexa à informação.

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

PRIMEIRA OUTORGANTE: FNAJ - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS (doravante FNAJ), entidade titular do NIPC 503968250, com sede na Rua do Almada, n.º 679, 1.º sala 101/2/3, 4050-039, Porto, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Direção, Tiago Manuel Rego, doravante designado por primeiro outorgante;

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE ODIVELAS, entidade titular do NIPC 504293125, com endereço na Rua Guilherme Gomes Fernandes – Quinta da Memória, 2675 – 372, Odivelas, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Hugo Manuel

dos Santos Martins, doravante designado por segundo outorgante;

É acordado o presente Protocolo de Cooperação da REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS DA JUVENTUDE, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A FNAJ é uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos, que representa o movimento associativo juvenil em Portugal, tendo como missão defender os interesses de todos os/as jovens e as suas organizações perante os poderes públicos e políticos, promovendo o diálogo estruturado e a inclusão social de jovens com menos oportunidades.

2. Na prossecução das finalidades referidas, a FNAJ criou, em parceria com o poder local, a REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE – doravante “REDE” – consubstanciada numa plataforma de contacto e compromisso entre o movimento associativo juvenil e as autarquias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente protocolo, a Segunda Outorgante compromete-se a:

- Implementar e impulsionar políticas amigas da juventude que vão de encontro aos interesses e aspirações dos/as jovens do município;
- Desenvolver políticas orientadas para a juventude com a co-criação, co-produção e co-gestão entre o município e os/as jovens – designadamente através das suas organizações associativas;
- Fomentar as iniciativas juvenis;
- Assumir as políticas juvenis como uma das prioridades municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Segunda Outorgante, através da adesão à REDE poderá:

- Ter acesso a uma rede nacional com partilha de boas práticas municipais em matérias de política da juventude;
- Usufruir de uma rede de sinergias, contactos e partilha de informação privilegiada;

- Participar e aceder de modo prioritário em Seminários e Cimeiras sobre “Associativismo e Juventude” assentes em processos de educação não formal e diálogo jovem;

- Obter uma certificação da Primeira Outorgante, através do “Selo de Município Amigo da Juventude”.

CLÁUSULA QUARTA

O presente protocolo de cooperação poderá ser revisto a todo o tempo, por consenso mútuo, por solicitação de uma das partes.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo de cooperação entra em vigor na data da sua assinatura e vigora de forma ininterrupta, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias.

Porto, aos de de 2021, em dois exemplares de igual forma, conteúdo e valor que será assinado por cada uma das Outorgantes.

PRIMEIRA OUTORGANTE SEGUNDA OUTORGANTE

Pela Federação Nacional das Associações Juvenis de Portugal

Tiago Manuel Rego
Presidente da FNAJ

Hugo Martins
Presidente da CMO

(Aprovado por unanimidade)

LIMPEZA URBANA

ALTERAÇÃO DE PRINCÍPIOS DE CÁLCULO DE VALOR A TRANSFERIR PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA NA ÁREA CORRESPONDENTE À ANTIGA FREGUESIA DA RAMADA

Alteração de princípios de cálculo de valor a transferir para a manutenção da limpeza urbana, na área correspondente à antiga Freguesia da Ramada, procedendo ao aumento do número de varrições semanais dos espaços e vias públicas, passando das atuais três varrições semanais para cinco varrições semanais, com vista à atualização do Auto de Transferência de Recursos para a Junta da União de Freguesias de Ramada e Caneças, nos

termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3844, de 2021.06.08.

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal

(Aprovado por unanimidade)

PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES

Perdão de dívida referente a refeições escolares, consumidas no presente ano letivo, por um aluno que frequenta um estabelecimento escolar do Conselho de Odivelas, no valor total de 94,23 € (noventa e quatro euros e vinte e três cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, e do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3701, de 2021.06.04.

(Aprovado por unanimidade)

PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES

Perdão de dívida referente a refeições escolares, consumidas no ano letivo de 2019/2020 e no presente ano letivo, por dois alunos que frequentam dois estabelecimentos escolares do Conselho de Odivelas, no valor total de 449,26 € (quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, e do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3717, de 2021.06.04.

(Aprovado por unanimidade)

PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES

Perdão de dívida referente a refeições escolares, consumidas no ano letivo de 2017/2018 e 2018/2019, por um aluno que frequenta um estabelecimento escolar do Conselho de Odivelas, no valor total de 327,16 € (trezentos e vinte e sete euros e dezasseis cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, e do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3718, de 2021.06.04.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DE SUBARRENDAMENTO PROHABITA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA ACESSO À HABITAÇÃO

Proposta de manutenção de catorze contratos de arrendamento e de subarrendamento, referente aos agregados familiares, identificados na informação n.º Interno/2021/3079, realizados ao abrigo do Prohabita I – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 135/2004 de 3 de Junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 54/2007 de 12 de Março, Acordo de Colaboração 328 e Contratos de Participação PCC 56510 e PCC 56843, em virtude de a participação por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana terminar em finais de 2021. Nos termos das disposições conjugadas no artigo 23.º, n.º 2, na alínea h) e i), no artigo 25.º, n.º 2, alínea k), no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo e nos termos do proposto na informação mencionada.

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal

(Aprovado por unanimidade)

ALTERAÇÃO DO VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO “PROGRAMA ESTAMOS JUNTOS” EIXO III – MEDIDA C

Alteração do valor da participação financeira do “Programa Estamos Juntos”: Eixo III (Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo Desportivo, Cultural e Juvenil), Medida C: Apoio Extraordinário ao Associativismo Juvenil, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3773 de 2021.06.07.

“(…) considerando a franca adesão ao apoio extraordinário em causa por parte das 11 associações juvenis inscritas no Município, que manifestaram o seu interesse em usufruir do mesmo, verifica-se ser necessário reforçar em € 700,00 o valor previamente aprovado, alterando-o para o total de € 5.500,00. Nessa conformidade, submete-se a deliberação por parte da Câmara Municipal de Odivelas, a respetiva alteração à participação financeira inicialmente aprovada e que se enquadra no Eixo III – Apoio Extraordinário ao movimento associativo desportivo, cultural e juvenil: Medida C (Apoio Extraordinário ao

Associativismo Juvenil). (...)” (excerto retirado na informação n.º Interno/2021/3773 de 2021.06.07)

Nota: O Programa “Estamos Juntos” foi aprovado na 1.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 5 de março de 2021, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 6 de 2021*).

(Aprovado por unanimidade)

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS NÃO ABRANGIDAS PELO “PROGRAMA ESTAMOS JUNTOS” (EIXO II)

Adenda ao “Programa “Estamos Juntos” (Eixo II), incluindo as entidades, sem acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social, I.P., inscritas no Registo de Dados Municipais, Eixo Social referente ao Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO). Atribuição de um subsídio extraordinário as seguintes entidades: Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, Associação O Cantinho do Idoso da Pontinha, Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Santo Eloy, Psicomindcare – Associação de Psicologia, Refood4Good, Espaço Nova Vida, RUTE, Associação Tira-me da Rua, Associação Socio Cultural do Vale Grande e Ajuda de Mãe, não abrangidas pelo programa, no valor unitário de 1.000,00 € (mil euros), correspondendo à majoração para o dobro da participação anual fixa da Medida I – Atividade Regular do PAMO [alínea a) do n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento do PAMO (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 14 de 2015*), num montante global de 10.000,00 € (dez mil euros), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3830, de 2021.06.08.

(Aprovado por unanimidade)

PROCESSOS PARTICULARES

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS BAIRRO DO GIRASSOL PROCESSO N.º 5764/LO/GI

Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 2/2013, do Bairro do Girassol, para o Lote 123, na União das Freguesias de Ramada e Caneças. O pedido de alteração da licença administrativa foi

apresentado ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. O pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bairro Girassol tem como objetivo alterar os parâmetros urbanísticos, com vista à legalização da construção existente no lote 123, de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2021/677, 2021.06.01.

(Aprovado por maioria)

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2006
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES
BAIRRO DA MILHARADA**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 46, inserido no Bairro da Milharada, na União das Freguesias de Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 11518, de 2021.05.18, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 366,22 € (trezentos e sessenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 3/2006, de 19 de dezembro, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da informação técnica e de acordo com o proposto na informação n.º Interno DGOU/2021/644, de 2021.05.28.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

PRESIDÊNCIA

“DESPACHO N.º 30/PRES/2021

Assunto: Medidas de prevenção da propagação da doença COVID 19 – interdição de assistência de público em instalações desportivas, sob gestão municipal

Considerando:

I. Os dados recentes relativos à incidência no Concelho de Odivelas;

II. Que, à semelhança de outros concelhos, em particular, da Área Metropolitana de Lisboa, Odivelas encontra-se em situação de alerta, a qual, se não revertida, pode contribuir para um retrocesso no processo de desconfinamento que se encontra em curso;

III. A necessidade de prevenção do contágio na comunidade local, se afigura prudente adotar medidas mitigadoras dos riscos de transmissão.

Determino:

1. A interdição de assistência de público, em contexto de treino e em contexto de competição oficial, nas instalações desportivas, sob gestão municipal;

2. Que todas as determinações previstas em anteriores despachos se mantenham em vigor, salvo as que tenham sido revogadas ou contrariem o disposto no presente despacho.

O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

Odivelas, 18 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)”

OUTROS DESPACHOS

“DESPACHO N.º 11/DJOM/2021

Assunto: Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito do Setor de Expediente e Apoio Logístico, na Coordenadora Técnica, Ângela Maria Branco Bernardo Palma

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16º do Decreto-Lei n.º 49/2019, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), com as alterações subsequentes, delego, **durante o meu período de férias, de 21 junho a 9 de julho de 2021, na Coordenadora Técnica, Ângela Maria Branco Bernardo Palma**, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos no âmbito do Setor de Expediente e Apoio Logístico.

Odivelas, 17 de junho de 2021

A Chefe da Divisão Jurídica e de Organização Municipal

Raquel Reis”

“DESPACHO N.º 12/DJOM/2021

Assunto: Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito do Setor de Arquivo Municipal e Arquivo Histórico, na Dra. Anabela de Almeida Mota G. Antunes.

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16º do Decreto-Lei n.º 49/2019, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), com as alterações subsequentes, delego, **durante o meu período de férias, de 21 junho a 9 de julho de 2021, na Dra. Anabela de Almeida Mota G. Antunes**, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos no âmbito do Setor de Arquivo Municipal e Arquivo Histórico.

Odivelas, 17 de junho de 2021

A Chefe da Divisão Jurídica e de Organização Municipal

Raquel Reis”

“DESPACHO N.º 13/DJOM/2021

Assunto: Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito do Apoio ao Município, na Dra. Cláudia Susana Albuquerque da Costa Peixoto

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16º do Decreto-Lei n.º 49/2019, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), com as alterações subsequentes, delego, **durante o meu período de férias, de 21 junho a 9 de julho de 2021, na Dra. Cláudia Susana Albuquerque da Costa Peixoto**, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos no âmbito do Apoio ao Município.

Odivelas, 17 de junho de 2021

A Chefe da Divisão Jurídica e de Organização Municipal

Raquel Reis”

“DESPACHO N.º 14/DJOM/2021

Assunto: Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito do Setor Técnico-Jurídico, de Contraordenações e Execuções Fiscais, na Dra. Paula Cristina da Silva Tavares.

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16º do Decreto-Lei n.º 49/2019, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), com as alterações subsequentes, delego, **durante o meu período de férias, de 21 de junho a 9 de julho de 2021, na Dra. Paula Cristina da Silva Tavares**, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos no âmbito do Setor Técnico-Jurídico, de Contraordenações e Execuções Fiscais.

Odivelas, 17 de junho de 2021

A Chefe da Divisão Jurídica e de Organização Municipal

Raquel Reis”

“DESPACHO N.º 15/DJOM/2021

Assunto: Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito dos Balcões da Loja do Cidadão de Odivelas, sob gestão do Município de Odivelas, na Dra. Teresa Maria Neto Afonso

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 49/2019, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), com as alterações subsequentes, delego, **durante o meu período de férias, de 21 junho a 7 de julho de 2021, na Dra. Teresa Maria Neto Afonso e de 6 a 9 julho na Assistente Técnica Helena Maria Leal Afonso da Fonseca**, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos no âmbito dos Balcões da Loja do Cidadão de Odivelas, sob gestão do Município de Odivelas.

Odivelas, 17 de junho de 2021

A Chefe da Divisão Jurídica e de Organização
Municipal

Raquel Reis”

“DESPACHO N.º 6/DGOU/2021

Assunto: Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito da Divisão de Planeamento Urbanístico

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, delego no Técnico Superior, Arq. **Telmo Figueiredo de Albuquerque Pina**, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2021, por ausência (férias) da respetiva Chefe de Divisão, a assinatura da correspondência e expediente, necessários à instrução dos processos no âmbito da **Divisão de Planeamento Urbanístico**.

Odivelas, 24 de junho de 2021

O Diretor do Departamento de Gestão e
Ordenamento Urbanístico

No uso da competência que me foi subdelegada pelo
Sr. Vereador Paulo César Prata Teixeira,
através do Despacho n.º 4/VPCT/2018, de 1 de outubro

António de Sousa, Arq.º”

AVISOS

“AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Desclassificação da AUGI – Bairro da Fraternidade

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público, com base na deliberação tomada na 8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 21 de abril de 2021 que foi aprovada por unanimidade a proposta de desclassificação de AUGI do Bairro da Fraternidade.

Município de Odivelas, 10 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)”

“AVISO

Alvará de Loteamento n.º 2/2010 – Lotes 2, 3, 8 e 9

União de Freguesias da Pontinha e Famões

4.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e n.º 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 21ª Reunião Ordinária de 28/10/2020, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 2/2010. -----

As alterações às especificações do mencionado alvará são as seguintes: -----

- **LOTE 2** -----
- Aumento da área de construção habitacional de **1.260m2** para **1.503m2** (mais 243m2);-----
- Anulação da área de construção para atividades económicas (menos 243m2), mantendo-se a área de construção total para o lote;-----
- Aumento do número de fogos de **10** para **12** fogos (mais 2 fogos);-----
- Aumento de 1 piso acima da cota de soleira, passando de 6 para 7 pisos e redução do número de pisos em cave passando de 2 para 1 piso;-----
- **LOTE 3** -----
- Aumento da área de construção habitacional de **1.680m2** para **2.004m2** (mais 324m2);-----
- Anulação da área de construção para atividades económicas (menos 324m2), mantendo-se a área de construção total para o lote;-----
- Aumento do número de fogos de **15** para **18** fogos (mais 3 fogos);-----

• Aumento de 1 piso acima da cota de soleira, passando de 6 para 7 pisos e redução do número de pisos em cave passando de 2 para 1 piso;-----

• **LOTES 8 e 9**-----

• Junção dos 2 lotes, passando o mesmo a designar-se de **lote 8/9**, não havendo alteração na área total resultante do somatório da área dos lotes, área de implantação, área de construção para estacionamento e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira; a área do lote e de implantação passa a ter **1248m²**, a área de construção para estacionamento passa para **2.496m²**;-----

• Redução da área de construção habitacional total dos 2 lotes de **3.871m²** para **3.642m²** (menos 229m²);---

• Anulação da área de construção para atividades económicas (menos 381m²);-----

• Previsão do uso de equipamento de utilização coletiva (religioso) com a área de construção de **610m²**, mantendo-se a área de construção total dos 2 lotes de **4252m²**;-----

• Redução de número total de fogos dos 2 lotes de **33** para **14** fogos (menos 19 fogos);-----

• Redução do número total de estacionamentos privativos dos 2 lotes de 65 para 42 lugares (menos 23 lugares)-----

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

a) Aumento da área total de construção habitacional de **23.260m²** para **23.598m²** (mais 338m²) -----

b) Redução da área total de construção para atividades económicas de 2472m² para 1524m² (menos 948 m²);-----

c) Previsão de área total de construção para equipamento de utilização coletiva (lote8/9) de 610m²; -----

d) Manutenção da área total de construção de loteamento em **25.732m²**-----

e) Redução do número total de fogos de **189** para **175** fogos (menos 14 fogos)-----

f) Redução do número total de estacionamentos privativos do loteamento de **317** para **294** lugares (menos 23 lugares), e respetiva redução do total de estacionamentos do loteamento de **569** para **546** lugares (menos 23 lugares)-----

O presente procedimento foi, nos termos do previsto no n.º 8 do artigo 27.º Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, submetido a consulta pública, pelo facto de as alterações implicarem variação do número de fogos até 3%, não tendo sido registado nenhum contributo. -----

Paços do Concelho, 14 de maio de 2021 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)''

“AVISO

Alvará de Loteamento n.º 8/1997 – Lote 42

Freguesias de Odivelas

2.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e n.º 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 2ª Reunião Ordinária de 27/01/2021, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 8/1997. -----

As alterações às especificações do mencionado alvará são as seguintes: -----

• **LOTE 42** -----

• Aumento da área máxima de implantação prevista para o lote, de **1.680m²** para **1.911m²** (mais 231m²) e correspondente redução da área de logradouro de **6020m²** para **5.789m²** (menos 231m²);-----

• Redução do número de lugares de estacionamento público no interior do lote, de **216** para **193** (menos 23 lugares);-----

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

a) Aumento da área total de implantação do loteamento de **20.605,55m²** para **20.836,55m²** (mais 231m²);--

b) Redução de 23 lugares de estacionamento público no interior do lote 42, que não afeta o número total de lugares de estacionamento do loteamento, uma vez que esses lugares foram compensados através do incremento de 46 lugares na Rua A (Rua Abel Manta) e 4 lugares na Rua E (Rua Soares dos Reis).-----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do n.º 8 do artigo 27º do RJUE em vigor, cujos valores referentes à área de construção, implantação é inferior a 3%. -----

Paços do Concelho, 17 de maio de 2021 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)”

“AVISO

Alvará de Loteamento n.º 1/2006 – Flor do Minho

1.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 1.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2006 Flor do Minho. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 29, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 2255/20060614 da freguesia de Caneças e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 6.ª reunião ordinária de 1 de abril de 2020. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de parâmetros urbanísticos do lote. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE -----

| Parâmetros Prévios | | | | | | | Parâmetros Alterados | | | | | | |
|--------------------|-----------|-----------|-----------------|--------|----------|-------------------------|----------------------|-----------|---------------|-----------------|---------------|----------|-------------------------|
| Lote | Área Lote | Área Imp. | Área Construção | | Nº Fogos | Nº Estac. Interior lote | Lote | Área Lote | Área Imp. | Área Construção | | Nº Fogos | Nº Estac. Interior lote |
| | | | Habitação | Estac. | | | | | | Habitação | Estac. | | |
| 29 | 263,40 | 96,00 | 156,00 | 96,00 | 1 | 2 | 29 | 263,40 | 104,00 | 200,00 | 104,00 | 1 | 2 |
| DIFERENCIAL | | | | | | | | -- | + 8,00 | +44,00 | + 8,00 | -- | -- |

Os valores alterados foram representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

| | |
|--|------------------|
| Área dos prédios a lotear (m ²) | 37.292,00 |
| Área total dos lotes (m ²) | 12.650,00 |
| Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²) | 12.982,00 |
| Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²) | 3.538,00 |
| Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²) | 8.122,00 |
| Índice de construção/ utilização | 0,33 |
| Área de construção total (m ²) | 12.272,00 |
| Área de construção destinada a habitação (m ²) | 11.792,00 |
| Área de construção destinada a atividades (m ²) | 480,00 |
| Índice de atividades | 0,04 |
| Índice de ocupação | 0,15 |
| Área de ocupação (m ²) | 5.702,00 |
| Número total de lotes | 43 |
| Número total de fogos | 86 |
| Densidade habitacional (f/ha) | 23,06 |

| | |
|---|-----|
| Lugares de estacionamento exteriores | 78 |
| Lugares de estacionamento interiores | 166 |
| Total de estacionamentos | 244 |
| Os parâmetros alterados estão representados a negrito | |

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento escala 1/1500 de 13 de novembro 2020; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.613,49 (mil seiscientos e treze euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através das guias n.º 10902 de 09/11/2020 e 5443 de 10/05/2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 20 de maio de 2021. -----

Município de Odivelas, 20 de maio de 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)''

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

COESÃO SOCIAL

Decisões com eficácia externa tomadas pela Sra. Vereadora Ana Susana Oliveira dos Santos, ao abrigo do disposto no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, n.º 42/PRES/2018, de 28 de setembro, no âmbito da Divisão de Coesão Social, referentes ao mês de maio de 2021, nos termos da informação n.º interno/2021/3557 (Edoc/2021/38745)

DCS - Divisão de Coesão Social

DCS/SPRS - Setor de Planeamento e Rede Social

EDOC/2021/10758

Interno/2021/2862 de 2021/05/18

Assunto: Proposta de pagamento às entidades que constituem o acordo de parceria entre o Município de Odivelas, Comunidade Vida e Paz, Centro Comunitário e Paroquial de Odivelas e Junta de Freguesia de Odivelas
Decisão da Sra. Vereadora: "À consideração do Sr. Presidente

Conforme proposto e em face do informado nas etapas 14 e 17, solicita-se autorização de cabimento, compromisso e pagamento da 1.ª tranche aos parceiros do consórcio do PIO, conforme acordo de parceria aprovado na 4ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas. Em caso de concordância, solicita-se, igualmente, o envio ao DJAG para os posteriores procedimentos."

Data da decisão: 2021/05/24

EDOC/2021/31706

Interno/2021/2510 de 2021/05/05

Assunto: Proposta de celebração de prestação de serviços para a prestação de serviços a empresa Life Domain, Lda. - fornecimento de cuidados de saúde primários para pessoas em situação desfavorecida, nomeadamente pessoas em situação de sem abrigo
Decisão da Sra. Vereadora: "À consideração do Sr. Presidente

Conforme proposto e em face do informado nas etapas 1 e 4, solicita-se autorização de aquisição de serviços para a prestação de cuidados de saúde primários a pessoas em situação de sem abrigo. Em caso de concordância, solicita-se, igualmente, o envio ao DJAG para os posteriores procedimentos."

Data da decisão: 2021/05/12

DCS/SGPH - Setor de Gestão do Parque Habitacional

EDOC/2021/24718

Assunto: Locado: Rua Major Mouzinho de Albuquerque n.º 46 - 2.º Esq., em PSA - PROHABITA - Exclusão do agregado familiar/Audiência dos Interessados; Aprovação da revisão de renda, com efeitos a julho de 2021.

Decisão da Sra. Vereadora: "De acordo com o proposto, em face do informado. À DDCS para os posteriores efeitos."

Data da decisão: 2021/05/28

EDOC/2021/25224

Assunto: Locado; Praceta 25 de agosto, n.º 2 - 2.º Dtº Famões - Transmissão do direito ao arrendamento; Determinação do valor da renda.

Decisão da Sra. Vereadora: "De acordo com o proposto, em face do informado. À DDCS para os posteriores efeitos."

Data da decisão: 2021/05/12

EDOC/2021/26969

Assunto: Locado: Praceta Manuela Porto, n.º 2, 2.º Esq. - Odivelas - PROHABITA - Aprovação da revisão de renda, com efeitos a julho de 2021.

Decisão da Sra. Vereadora: "De acordo com o proposto, em face do informado. À DDCS para os posteriores efeitos."

Data da decisão: 2021/05/13

EDOC/2021/31182

Interno/2021/2478 de 2021/05/06

Assunto: Condomínio do Edifício n.º 3, Rua Helena Aragão - Odivelas -- Pagamento de quotas referentes ao ano de 2021

Decisão da Sra. Vereadora: "De acordo com o proposto, em face do informado. Ao DJAG para os devidos procedimentos e efeitos."

Data da decisão: 2021/05/10

DCS/SAASI - Setor de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado

EDOC/2021/29992

Assunto: Proposta FASE - Abril 2021 (II) - Declarações

Decisão da Sra. Vereadora: "De acordo com o proposto, em face do informado. Ao DJAG para os devidos procedimentos e efeitos."

Data da decisão: 2021/05/07

EDOC/2021/35776

Assunto: Proposta FASE - Maio 2021 (I) - Declarações

Decisão da Sra. Vereadora: "De acordo com o proposto, em face do informado. Ao DJAG para os devidos procedimentos e efeitos."

Data da decisão: 2021/05/21

GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO

Listagem dos despachos efetuados pelo Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Paulo César Teixeira, durante o mês de maio de 2021, no uso da competência delegada/subdelegada pelo Presidente de Câmara Municipal de Odivelas, através do despacho 43/PRES/2018, de 28 de setembro, nos termos da informação n.º DGOU/2021/765 de 2021.06.14 (edoc/2021/41639):

Processo n.º 39/2021/OP/GI
Nome: João Paulo Correia Almeida
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua dos Eucaliptos, lote 18, Vivenda João Paulo, Pontinha, Pontinha
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 380/2020/OP/GI
Nome: Petit Palais – Sociedade Imobiliária, SA
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Maria da Fonte, lote 162, Bairro da Milharada, Pontinha
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 30/2021/OP
Nome: Majodate, Lda
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Rainha D. Estefânia, n.º 3, Odivelas
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 317/2020/OP/GI
Nome: Makelines, Sociedade Unipessoal, Lda
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Casalinho do Outeiro, lote 2, Ramada
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 97/2021/OP/GI
Nome: Adriano Pereira Moura
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Egas MONIZ, LOTE 317, Bairro do Girassol, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 19/2020/OP/GI
Nome: Ana de Sousa Ferreira
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Marquês de Pombal, lote 290, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Indeferida a licença administrativa

Processo n.º 109/2021/OP/GI
Nome: Carla Alexandra Leitão Nascimento
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Camacho Costa, lote 725, Bairro S. Sebastião Norte, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 234/2018/OP/GI
Nome: João Carlos Rebelo da Silva Rodrigues
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Pedro Nunes, lote 329, Ramada
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 111/2019/OP/GI
Nome: Manuel Afonso Martinho Alves
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua da Liberdade, 535, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa especial de obras inacabadas

Processo n.º 488/2019/OP/GI
Nome: J. Oliveira & Simões, Lda
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Cidade de Portimão, lote 12, Bairro Vale Grande, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 45/2021/OP/GI
Nome: Ana Rita Lopes da Silva Lourenço
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Maria da Fonte, lote 189D, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 109/2019/OP/GI
Nome: João Vitor Pinto Pereira
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Ator Ribeirinho, lote 1023, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 278/2019/OP/GI
Nome: David Luís da Cruz Canudo
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua 16 de Abril, lote 177, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 03.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 480/2020/IP
Nome: Augusto de Jesus Pinto
Assunto: Informação Prévia
Local: Rua da Liberdade, lote 8, UF da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto
Data de despacho: 07.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Emita-se parecer desfavorável

Processo n.º 440/2020/OP/GI
Nome: Miraldina Angélica Lourenço
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua dos Moinhos, lote 23, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 07.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Indeferido o pedido

Processo n.º 291/2019/OP
Nome: Bolsimo
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, nº 30 c/r Esq., Odivelas
Data de despacho: 07.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Determino a realização da vistoria e a sua marcação

Processo n.º 210/2020/OP/GI
Nome: Vítor Manuel da Silva Fernandes
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua de São Miguel, lote 160, Bairro Moinho do Baeta, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 07.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 291/2017/OP
Nome: O Sonho dos Pestinhas
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação
Local: Rua General Alves Roçadas, nº 30 A, Odivelas
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento

Processo n.º 327/2016/OP/GI
Nome: Escala Solene – Projetos Construções, Lda
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Santo António, lote 8, Bairro Trigache Sul, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 07.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 432/2020/OP/GI
Nome: Sérgio Carlos de Almeida Santos
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Carlos Botelho, lote 136, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 07.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 437/2020/OP/GI
Nome: Valy & Ossman, Lda
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua São Nicolau, lote 38, Famões
Data de despacho: 07.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 112/2021/OP/GI
Nome: Orlando Vieira Montrond
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Cidade de Lagos, lote 172, Bairro Casal S. Sebastião, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 07.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 203/2020/OP
Nome: Sérgio Gonçalo Delgado Silva
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Eng.º José Ferreira Roriz, lote 1, Ponte da Bica, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 324/2018/OP
Nome: José Carlos Pinheiro da Fonseca
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Maria Gomes da Silva Santos, 8, Odivelas
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º @ 22/2020
Nome: Administração do Condomínio do Prédio sito na Praceta José Rosalino Ferreira
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Praceta José Rosalino Ferreira, nº 9 Odivelas
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 318/2020/OP/GI
Nome: JFISU Consulting, Lda
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Ramalho Ortigão, lote 74, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 359/2020/OP/GI
Nome: Aurélio Almeida Pereira
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Bairro Vale Pequeno, lote 211, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 410/2020/OP/GI
Nome: Andreia Cristina Alves Faustino Nunes
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Domingos Sequeira, lote 38, Bairro Casal dos Apréstimos, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 11/2020/OP/GI
Nome: Joana Rita Rodrigues Joaquim
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Carvalho Araújo, lote 904, Bairro Casal Novo, UF de Pontinho e Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 94/2020/OP/GI
Nome: Ana Rita Rodrigues Alves Pereira
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Avenida da Liberdade, lote 352, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 43/2021/OP/GI
Nome: Maria Cidália Neves dos Santos
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua da Carochia, n.º1, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 133/2020/OP/GI
Nome: Backfocus – Entertainment, Lda
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua de Belém, lote 109, Bairro Moinho do Baeta, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 519/2020/OP/GI
Nome: António Fernando Marcela Francisco
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua da Gaia, lote 1110, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 73/2020/OP/GI
Nome: Espaço Real – Construção e Mediação, Lda
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua do Bonfim, lote 249, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura e deferida a licença administrativa

Processo n.º 74/2020/OP/GI
Nome: Eugénia Marisa Gomes Dias
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Alfeu Gaspar do Amaral, lote 100, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 376/2020/OP/GI
Nome: Vitor Manuel Freitas
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Fernando Namora, lote 257, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 153/2020/OP/GI
Nome: Grafmirvem, Lda
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Eng.º Duarte Pacheco, lote 596, Bairro Casal dos Mochos, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 44/2020/OP/GI
Nome: Sónia Alexandra dos Santos Veloso
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua António Silva, lote 113, Bairro Novo St.º. Eloy, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 48/2018/OP/GI
Nome: Paulo Jorge da Cruz Gonçalves
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Camacho Costa, lote 675, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 281/2020/OP/GI
Nome: Luís Clara Farinha
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua dos Moinhos, lote 44, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 518/2020/OP
Nome: Filipe Gomes Silva, Unipessoal, Lda
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Angra do Heroísmo, 24, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 12/2021/OP/GI
Nome: Tiago Filipe Lopes Pinto de Almeida
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Cidade Peso da Régua, lote 216, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 514/2020/OP/GI
Nome: Cátia Isabel Ferreira Coelho e Sousa
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Padre Heitorzinho, lote 95, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 595/2019/OP
Nome: Óscar José dos Santos Costa
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Fonte Castelo Vide, lote 7, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 406/2020/OP/GI
Nome: Paulo Ilídio Duarte da Fonseca
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua das Fontainhas, lote 15, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 270/2018/OP/GI
Nome: Filipe André Lopes Lourenço
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Cidade de Tavira, lote 35, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 232/2020/OP/GI
Nome: Adelino Marques da Silva
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua João de Barros, lote 134, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 374/2020/OP
Nome: CTArquitetos Associados, Lda
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Pintor Alves Cardoso, lote 2, Carrascais, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 81/2018/OP/GI
Nome: Ana Cristina Roque da Costa Almeida Sita
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua 16 de Abril, lote 175, Bairro Sol Nascente, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 208/2020/OP/GI
Nome: Joana Rita Gonçalves Tomé
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Cidade de Constância, lote 13, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 366/2020/OP/GI
Nome: Vera Sofia Costa Brito Marques
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Paulo Renato, lote 1040, UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 351/2020/OP/GI
Nome: Ângelo Antunes Dias
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Cidade de Amarante, n.º 200, Bairro Casal S. Sebastião, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 503/2020/OP/GI
Nome: Francisco Ribeiro
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Bernardo Santareno, lote 116, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 249/2019/OP/GI
Nome: António Rosa Dias
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua 16 de Fevereiro, lote 82, Bairro das Fontainhas, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 323/2019/OP/GI
Nome: Gertrudes de Jesus da Nave Cotrim
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua da Boavista, lote 68, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 276/2020/OP
Nome: António Estevão Antunes
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 98, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 500/2020/OP/GI
Nome: Agostinho Alves Cardoso
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Cidade de Santo Tirso, lote 422, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 58/2021/OP/GI
Nome: Bruno Miguel Antunes Lopes
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua do Girassol, lote 217, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 390/2020/OP/GI

Nome: Liu Jinbi

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Avenida da Liberdade, lote 202, Bairro Trigache Norte, UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 55/2021/OP/GI

Nome: Pedro Miguel Martins Fernandes Alves

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua das Beiras, lote 1035, Caneças, UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 439/2020/OP/GI

Nome: Imoveis e Construção Marque & Basílios, Lda

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Ivone Silva, lote 866, Bairro Casal Novo, UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 330/2020/OP/GI

Nome: Tiago Pinto Morais

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Camacho Costa, lote 720, Bairro S. Sebastião Norte, Bairro dos Quatro, UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 178/2020/OP/GI

Nome: Seven Rivers – Investimentos, Lda

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Camacho Costa, lote 723, UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 474/2020/OP/GI

Nome: Carlos Filipe Gonçalves Soares

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Teófilo Braga, lote 489, Famões, UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 336/2018/OP/GI

Nome: Luís Rafael Rodrigues

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Eugénio Salvador, lote 27, UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º @ 27/2021

Nome: PEMBA, Lda

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Quinta do Porto Pinheiro, lote 1, zona 1, Odivelas

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa especial de obras inacabadas

Processo n.º @ 28/2021

Nome: PEMBA, Lda

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Quinta do Porto Pinheiro, lote 2, zona 1, Odivelas

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa especial de obras inacabadas

Processo n.º 56/2021/OP/GI

Nome: António do Nascimento Martins Pereira

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Bairro Girassol, lote 82, UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 19/2021/OP/GI

Nome: Infoloures, Lda

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Marquês de Pombal, lote 338, UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 52/2021/OP/GI

Nome: Maria Cândida Gomes Vaz Amaral

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua 5 de Setembro, lote 1252, UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 14.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 76/2019/OP/GI

Nome: Andreia Susana Araújo Fernandes

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Jaime Cortesão, lote 59, UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 18.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 62/2021/OP/GI

Nome: David Filipe Mesquita Serra

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Cidade de Amarante, lote 36, UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 18.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 448/2020/OP

Nome: Jorge Miguel Canelas de Freitas Ferreira
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua do Bairro dos CTT, lote 2 A 42, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 18.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º @ 19/2018

Nome: Seven Rivers – Investimentos, Lda
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, zona 7, lote 26, Odivelas
Data de despacho: 18.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa especial de obras inacabadas

Processo n.º 486/2020/OP/GI

Nome: Vítor Manuel Pereira de Andrade
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua do Paleolítico, lote 34, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 18.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 7/2020/OP

Nome: Arménio Fonseca
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Eng.º José Ferreira Roriz, lote 2, Caneças, Caneças
Data de despacho: 18.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 415/2020/OP/GI

Nome: Padrão Jubilante, SA
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Bairro Casal do Rato, lote 9, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 18.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença administrativa

Processo n.º 477/2020/IP

Nome: Luís Filipe Gomes Rodeira
Assunto: Informação Prévia
Local: Rua da Pedreira, lote 602, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 18.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Emita-se parecer favorável

Processo n.º 66/2021/OP/GI

Nome: Nuno Miguel Marote
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Sacadura Cabral, lote 89, Bairro Novo St.º. Eloy, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 18.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 500/2017/OP/GI

Nome: António Fernandes Guerra
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade
Local: Rua da Fé, lt 75- Bº Novo do Trigache- Famões
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Declaro a caducidade da licença administrativa

Processo n.º 15/2019/OP

Nome: Maria João Nogueira
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade
Local: Rua António Nobre lt 26- Pombais- Odivelas
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Declaro a caducidade da licença administrativa

Processo n.º 70/2019/OP/GI

Nome: Susana Isabel Querido Paulino dos Passos de Deus
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua da Estremadura- lote 95- Bairro das Fontainhas-Famões
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Declaro a caducidade da licença administrativa

Processo n.º 10/2020/OP/GI

Nome: Joana Rita Correia dos Santos
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Rua 11 de Março- lote 469- Bairro Casal Novo- Caneças
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Declaro a cessação dos efeitos da comunicação prévia e a extinção do procedimento

Processo n.º 454/2019/OP/GI

Nome: Joana Rita Correia dos Santos
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Rua 11 de Março- lote 469- Bairro Casal Novo- Caneças
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Declaro a cessação dos efeitos da comunicação prévia e a extinção do procedimento

Processo n.º 375/2019/OP/GI

Nome: Edite de Jesus Palmeiro Velez
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Rua cidade de Portimão- lote 367- Bº São Sebastião- Famões
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Declaro a cessação dos efeitos da comunicação prévia e a extinção do procedimento

Processo n.º 340/2018/OP/GI

Nome: Maria de Lurdes da Costa Almeida
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e outras OU
Local: Rua António Silva- lote 96- Bº do Girassol- Ramada
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Declaro a caducidade da licença administrativa

Processo n.º 537/2018/OP/GI

Nome: Vitor José Simas Rosa Dias

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Padre António Vieira- lote 579- Casal dos Mochos- Bairro dos Quatro- Famões

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo /Declaro a caducidade da licença administrativa

Processo n.º 102/2019/OP

Nome: Diaverum- Unidade de Odivelas

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Heróis de Chaimite, n.º 12 e 12A

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo /Declaro a caducidade da licença administrativa

Processo n.º 1/2020/OP/GI

Nome: Vitor Martins Simões

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua Casal do Abadesso- Lote 380- Bº Casal do Bispo- Famões

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo /Declaro a cessação dos efeitos da Comunicação prévia e a extinção do procedimento

Processo n.º 24/2020/OP/GI

Nome: Ricardo Manuel de Sousa Pereira

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua Torcato Ferreira- Lote 64- Bº Novo das Queimadas- Famões

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo /Declaro a cessação dos efeitos da comunicação prévia e a extinção do procedimento

Processo n.º 605/2019/OP/GI

Nome: Maimuna Baldé

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua Cidade de Aveiro- Lote 525- Bairro Vale Grande- Pontinha

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo /Declaro a cessação dos efeitos da comunicação prévia e a extinção do procedimento

Processo n.º 483/2019/OP/GI

Nome: Homero & Associados – Transportes de Carga Geral Lda

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua Machado de Castro- Lote 517- Casal da Silveira- Famões

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/Declaro a cessação dos efeitos da comunicação prévia e a extinção do procedimento

Processo n.º 495/2020/OP/GI

Nome: Filipe Jorge Arruda

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Camacho Costa- Lote 722, União de Freguesias Pontinha e Famões

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 469/2020/OP/GI

Nome: ENGITRAÇO – Projetos & Construção, Lda

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e outras OU

Local: Rua do Pomarinho- n.º2C- União de Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Indeferida a licença administrativa

Processo n.º 224/2020/OP/GI

Nome: Luís Manuel Duarte

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua E- Alto das Arrozeiras- Lote 17- Caneças

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/ Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 31/2021/OP/GI

Nome: Igor José dos Santos Ferreira

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Praceta do Rio- Lote 206- Bº Vale Pequeno- União de Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 40/2021/OP

Nome: Rosários & Santos – Construções, Lda

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Coronel Brás de Oliveira, Lote 2

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 182/2019/OP/GI

Nome: Alcides Amado

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua das Flores- Lote 9- Pontinha

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento

Processo n.º 41/2021/OP

Nome: Rosários & Santos – Construções, Lda

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Coronel Brás de Oliveira- Lote 3- União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 381/2020/OP/GI
Nome: Hélio Manuel Lopes Gomes
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Egas Moniz- Lote 332- Bº do Girassol- Ramada
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 142/2020/IP
Nome: Godofredo dos Santos Marques dos Reis
Assunto: Informação Prévia
Local: Rua Marechal Craveiro Lopes- 1- Casal da Granja da Paradela- Póvoa de Santo Adrião
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Emita-se parecer favorável ao pedido

Processo n.º 475/2017/OP
Nome: Robustepisode – Investimentos Imobiliários Unipessoal Lda
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Loteamento Arroja- Rua C- Lote H1 A/B- Famões
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento

Processo n.º 26/2021/OP/GI
Nome: Sandra Cristina Almeida da Silva Moura
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Eugénio Salvador- lote 22- União de Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 482/2020/OP/GI
Nome: Fernando Gomes Diogo
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Feliciano António de Carvalho- lote 1, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 589/2018/OP/GI
Nome: Cármen Dólores Sampaio de Carvalho Martins
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Otávio Ferreira das Neves- lote 678- União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 48/2021/OP/GI
Nome: Pedro Miguel Santos Moura
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua 25 de Abril- lote 56- União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 160/2021/OP/GI
Nome: Associação de Moradores do Bº Casal Novo
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua da Liberdade- lote 534C- União de Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 443/2020/OP/GI
Nome: Calixto e Luísa Meca, Lda
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua António de Freitas, lote 7, Odivelas
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 490/2017/OP/GI
Nome: Virgílio Lopes Ferreira
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua D. Nuno Alvares Pereira, lote 71, Bairro Flor do Minho, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 163/2021/OP/GI
Nome: Éder Venzel Ceroni
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Cidade da Guarda, lote 555, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 49/2021/OP/GI
Nome: Mónica Alexandra Simões Lopes
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua 10 de Junho, lote 1176, Caneças
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 302/2019/OP/GI
Nome: SCAPL – Sociedade Construções Abreu e Paço, Lda
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Cidade da feira, lote 113, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 20/2019/OP/GI
Nome: Hugo Filipe Valentim Mendes
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Augusto Amaral, lote 102, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Indeferida a licença administrativa

Processo n.º 496/2020/OP/GI
Nome: Tiago Miguel Freitas Ribeiro
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Aurélio Paz dos Reis, lote 100 A, UF de Ramada
e Caneças
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura

Processo n.º 176/2021/OP/GI
Nome: Maria do Carmo Duarte Valério Toimil
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua de São Nicolau/Rua Dom Dinis, lote A 315, UF
de Ramada e Caneças
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura

Processo n.º 364/2017/OP/GI
Nome: Mariana Santa Cruz Ribeiro
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Fernando Lopes Graça, lote 223, UF de
Ramada e Caneças
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura

Processo n.º 441/2020/OP/GI
Nome: Rui Alberto dos Santos Ramos
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Avelar Brotero, lote 78, UF de Ramada e
Caneças
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Indeferida a licença
administrativa

Processo n.º 490/2020/OP/GI
Nome: Mestria Formosa, Lda
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Almada Negreiros, lote 18, UF de Ramada e
Caneças
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura

Processo n.º 336/2018/OP/GI
Nome: Luís Rafael Rodrigues
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Eugénio Salvador, lote 27, UF de Pontinha e
Famões
Data de despacho: 19.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença
administrativa especial de obras inacabadas

Processo n.º 143/2021/OP/GI
Nome: Ricardo Jorge Marques Penedo
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua do Poço, lote 706, Bairro Casal Novo, UF de
Ramada e Caneças
Data de despacho: 19.05.2021

Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura

Processo n.º 166/2021/OP
Nome: António Júlio Vitorino Nunes
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua da República, n.º 130, Caneças
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura e deferido o pedido de licenciamento

Processo n.º 122/2021/OP/GI
Nome: Fernando Costa Gonçalves
Assunto: Licenciamento de Obra de Edificação
Local: Rua Aquilino Ribeiro, lote 948, Famões, UF de
Pontinha e Famões
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura

Processo n.º 153/2018/OP/GI
Nome: Isabel Maria de Jesus Félix
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua do Miradouro, lote 235, Famões
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Declaro a caducidade da
licença administrativa

Processo n.º 407/2017/OP/GI
Nome: José Faia Fernandes
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Largo Marquês de Pombal, lote 451, Bairro Casal
Novo, Caneças
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Declaro a caducidade da
licença administrativa

Processo n.º 563/2018/OP/GI
Nome: José Fernandes Antunes
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação
Local: Rua João de Barros, lote 144, Bairro Alto de Famões,
Famões
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Declaro a caducidade da aprovação
do projeto de arquitetura

Processo n.º 126/2019/OP/GI
Nome: António Araújo Fernandes
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação
Local: Bairro dos Pedrenais, lote B1, Ramada
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Declaro a caducidade da aprovação
do projeto de arquitetura

Processo n.º 247/2019/OP/GI
Nome: Lúcio Bernardo da Silva
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação
Local: Rua da Beira, lote 300, Bairro Casal do Rato,
Pontinha
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Declaro a caducidade da aprovação
do projeto de arquitetura

Processo n.º 94/2021/OP/GI
Nome: Daniel Alexandre Serol Leandro
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Maria do Céu, lote 358, Bairro do Girassol, UF
de Ramada e Caneças
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura

Processo n.º 452/2019/OP/GI
Nome: Nestor Silva Carvalho
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua da Gaia, lote 1083, Bairro Casal Novo, UF de
Ramada e Caneças
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Deferida a licença
administrativa

Processo n.º 283/2018/OP
Nome: Nelson Filipe Rodrigues Gonçalves
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Vicente António de Sousa, nº 4 e 4 A, Pontinha
Data de despacho: 27.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Declaro a caducidade do
procedimento de licenciamento

Processo n.º 170/2019/OP
Nome: Mélanie Pereira Oliveira Lopes
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Courela dos Fornos, lote 6, Ramada
Data de despacho: 27.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Declaro a caducidade do
procedimento de licenciamento

Processo n.º 524/2018/OP
Nome: Paraíso dos Lelecos, Lda
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 3 e 3ª,
Impasse 1, Odivelas
Data de despacho: 27.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Declaro a caducidade da
aprovação do projeto de arquitetura

Processo n.º 487/2020/IP
Nome: Célia Cláudia Pedrosa Duarte
Assunto: Informação Prévia
Local: Alto das Arrozeiras, lote 1, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 27.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/ Emita-se parecer favorável

Processo n.º 90/2021/OP/GI
Nome: Ana Carla Paisana Lopes dos Reis Pereira
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua do Pinheirinho, lote 5, Bairro Pinhal Verde,
Caneças
Data de despacho: 27.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura

Processo n.º 219/2021/OP/GI
Nome: Tânia Filipa Gomes Martinho
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua do Ouro, lote 137, Caneças, UF de Ramada e
Caneças
Data de despacho: 27.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura

Processo n.º 154/2021/OP
Nome: Carlos Manuel Canas Marques
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Estrada Municipal, Quinta Vale da Presa, UF de
Pontinha e Famões
Data de despacho: 27.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura

Processo n.º 84/2021/OP/GI
Nome: Marina Rodrigues Costa
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação,
Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Travessa Alves Redol, lote 11, Bairro Casal do Bispo,
UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 27.05.2021
Teor do Despacho: Concordo /Aprovado o projeto de
arquitetura

Listagem de despachos emitidos, pelo Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o mês de maio de 2021, no uso da competência subdelegada pelo Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Paulo César Teixeira, através do despacho 4/VPCT/2018, de 1 de outubro, referente a Autorizações de Utilização, Comunicações Prévias e Rejeições Liminares, nos termos da informação nº DGOU/2021/766 de 2021.06.14 (edoc/2021/41644):

Processo n.º @26/2021
Nome: João Manuel Ribeiro Gomes
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Quinta da Horta Grande e Cochós – Lote 5
Data de despacho: 04.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 204/2021/OP/GI
Nome: Marco António Alves Santos Maltez
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e
Remodelação de Terrenos
Local: Rua Tomas da Anunciação – N.º 6 – Ramada
Data de despacho: 04.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 196/2021/OP/GI
Nome: João Vasco Alberto da Silva e Outra
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e
Remodelação de Terrenos
Local: Rua das Palmeiras, Lote 43 – UF de Pontinha e
Famões
Data de despacho: 04.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 385/2020/OP/GI

Nome: South Sun Lda.

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua Abel Manta, Lote 21 – B.º Trigache Norte – UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 04.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Notifique-se

Processo n.º 291/2017/OP

Nome: O Sonho dos Pestinhas Jardim Infantil, Lda.

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua General Alves Roçadas, n.º 30A – Odivelas

Data de despacho: 04.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Indeferida

Processo n.º 188/2018/OP/GI

Nome: Armando de Matos Macela

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua 16 de Abril – Lote 179 – UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 04.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 229/2017/OP/GI

Nome: Rui Miguel de Almeida Rodrigues

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Particular – Lote 85 – Bairro Sete Quintas – UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 04.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 432/2018/OP/GI

Nome: Paulo Costa & Sandro Gouveia, Lda.

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Maria da Fonte, Lote 189B – UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 04.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 99/2019/OP/GI

Nome: F. P Santos – Unipessoal Lda.

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua do Bispo, Lote 303 - UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 04.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 255/2020/OP/GI

Nome: Ana Paula Nunes das Neves Gonçalves

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua do Poço – Lote 884 – Casal da Silveira – Famões

Data de despacho: 05.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Rejeite-se liminarmente

Processo n.º 515/2020/OP/GI

Nome: Iftikhar Ibrahim Abdul Aziz

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Central, n.º 47 – 47ª (lote 51) – B.º Mimosa - Odivelas

Data de despacho: 05.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Rejeite-se liminarmente

Processo n.º @98/2014

Nome: José Correia Relvas

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Fernando Namora, Lote 318 – UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 06.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Deferida a Autorização de Utilização

Processo n.º @358/2015

Nome: Rogério Rodrigues Garcia

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Bernardino Machado, Lote 12 – Bairro do Girassol – Ramada

Data de despacho: 06.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Notifique-se

Processo n.º @385/2015

Nome: Raul Teixeira Mosca

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Egas Moniz, Vivenda Teixeira, Lote 344 – Bairro Girassol – Ramada

Data de despacho: 06.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º @228/2015

Nome: Vanda Maria Freire Moreira Pinto

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua da Associação, lote 68 – Ramada

Data de despacho: 06.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Notifique-se

Processo n.º 363/2016/OP/GI

Nome: Laurinda Dias

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Alfredo Dinis – Lote 248 – Bairro do Girassol – Ramada

Data de despacho: 06.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º @10/2021

Nome: Ana Raquel Silva Matos dos Santos

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Almada Negreiros, Lote 210 – UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 06.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 489/2019/OP/GI

Nome: Maria Piedade Freire Almeida Pires

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua D. Dinis – lote 78 – UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 06.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 147/2017/OP/GI

Nome: Yassir Iqbal Haji

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua José Gomes Ferreira – Lote 39 – Famões

Data de despacho: 06.05.2021

Teor do Despacho: Concorde/Notifique-se

Processo n.º 158/2018/OP/GI
Nome: João Dias Santos – Unipessoal, Lda.
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Padre António Vieira – Lote 599 – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 10.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 404/2015/OP
Nome: Ana Raquel Ribeiro Carmona
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Lardo Dom Dinis, 12 tornejando para a Rua do Neto, 8 – Odivelas
Data de despacho: 10.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 94/2018/OP/GI
Nome: Vítor Manuel Rodrigues Coelho Costa Falé
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Júlio Dinis, lote 932 – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 10.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º @295/2015
Nome: Herdeiros de Umbelina Marques de Gouveia Joaquim
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua da Associação, lote 168 – B.º do Girassol – Ramada
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º @42/2018
Nome: Zélia Maria Coelho Silva
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Pedro Nunes, lote 330 – B.º do Girassol – Ramada
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 167/2018/OP/GI
Nome: Joaquim da Graça Gomes
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua do Ribeiro, Lote7 – Pontinha
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º @211/2016
Nome: José Manuel Costa e Silva
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua António Silva, Lote 78 – B.º do Girassol – Ramada
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º @130/2016
Nome: José Veloso da Gloria
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua da Prata, Lote 25 – B.º do Girassol – Ramada
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 336/2015/OP/GI
Nome: Carlos Alberto Andrade
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Guerra Junqueiro, lote 196 – Bairro do Girassol – Ramada
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 366/2018/OP/GI
Nome: Helena Sofia Tomás Conceição Pimenta
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Camacho Costa, Lote 734 – Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 451/2018/OP/GI
Nome: Manuel Matos Lourenço
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua 1º de Maio, lote 124 – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 373/2016/OP/GI
Nome: Patrícia Alexandra de Magalhães Domingos Coelho dos Santos
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Adriano Correia de Oliveira, Lote 65 – Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 190/2019/OP/GI
Nome: Ruben Miguel Marques Almeida
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Fernando Pessoa, Lote 225 – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 389/2016/OP/GI
Nome: Manuel Conceição Moura
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Piteira Santos, Lote 288 – Bairro Girassol – Ramada
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º @12/2020
Nome: Manuel António Gois Duarte da Silva
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Praceta Anselmo Braancamp Freire, n.º 4 e 4B – Póvoa de Santo Adrião
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 465/2016/OP/GI
Nome: Gisela Maria Conceição Neves
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua das Fontainhas, lote 37 – Bairro Fontainhas - Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 465/2018/OP/GI
Nome: António José Nascimento Teixeira
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua do Alecrim, lote 725 – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º @38/2019
Nome: Marcos Marujo
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Avenida Ary dos Santos, lote 3 – Quinta das Pretas – Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 445/2018/OP
Nome: Vítor Manuel Silva Rodrigues
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Praceta Courela do Forno, 22 - UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 205/2016/OP/GI
Nome: Fernando Jorge Silva Ferreira
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Cidade de Silves, Lote 300 – B.º Casal de S. Sebastião – Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 595/2018/OP/GI
Nome: Fausto da Conceição Soeiro
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua das Flores, lote 18 – Pontinha
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 456/2017/OP
Nome: Odimaco, Lda.
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Urbanização Jardim da Amoreira – Lote 84 – B. Casal da Carochia – Odivelas
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º @73/2015
Nome: Joaquim António Pereira Rijo
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Soldado Manuel Joaquim Lagarto – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 277/2018/OP/GI
Nome: Nuno José Mota Lameira
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua D. António Ferreira Gomes, lote 94 – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 170/2016/OP/GI
Nome: Ricardo Jorge Antunes Duarte Pimenta
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua cidade de São João da Madeira, lote 187 – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º @99/2018
Nome: José Guerreiro Oliveira
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Bairro do Girassol, lote 363 – Ramada
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º @134/2016
Nome: Adérito Francisco Mendes
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Américo Paz dos Reis, Lote 87 – Girassol – Ramada
Data de despacho: 11.05.2020
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 345/2018/OP/GI
Nome: Marco Filipe Caseiro Parada Roberto
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua D. António Ferreira Gomes, Lote 82 – B. Granjas Novas – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Rejeite-se liminarmente

Processo n.º @36/2019
Nome: Dalila Maria de Jesus Ribeiro
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Henrique Galvão Lote 890 – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 11.05.2021
Teor do Despacho: Concordo

Processo n.º 477/2017/OP/GI
Nome: Agostinho Nunes Pereira
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua das Mercês, Lote 15 – Bairro da Carochia – Bons Dias – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 12.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º @111/2017
Nome: Escola Condução Jante Integral
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Av. D. Dinis, 110 – Odivelas
Data de despacho: 12.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 352/2020/OP/GI
Nome: Duarte Miguel Fusco Carona
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Fernão Lopes – Lote 73 – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 472/2018/OP
Nome: RFES – Construções Lda.
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Bons Dias – Casal da Carochia lote 53 – Ramada
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 126/2021/OP/GI
Nome: L F J & Semedo, Lda.
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Joaquim Aboim Inglês, Lote24 – Pontinha
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 371/2019/OP/GI
Nome: Couteze – Construtora Unida de Tomar e Zêzere Lda
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Praceta Américo Nunes, n.º 3 – (lote 6)
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 222/2020/OP/GI
Nome: Luís Ricardo Raposo Marques da Fonseca
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Cidade de Estremoz, lote 151 – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 449/2017/OP/GI
Nome: José Maria Candeias
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua da Paz, lote 92 – Vivenda Candeias – Casal Novo – Caneças
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 147/2017/OP/GI
Nome: Yassir Iqbal Haji
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua José Gomes Ferreira, lote 39 – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 145/2021/OP/GI
Nome: Abdul Gafar, Imo. Unipessoal, Lda.
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Cidade de Vila Nova de Gaia – Lote387 – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 456/2017/OP
Nome: Odimaco, Lda.
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Urb. Jardim da Amoreira, lote 84 – Casal da Carochia – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo

Processo n.º 456/2017/OP
Nome: Odimaco, Lda
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Urb. Jardim da Amoreira, Lote 84 – Casal da Carochia – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 13.05.2021

Teor do Despacho: Concordo/Proceda-se conforme Proposto

Processo n.º 107/2020/OP
Nome: António Monteiro Cardoso Paulo
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Miguel Silvestre Cruz, Lote 19 – Carrascais – Caneças
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Proceda-se conforme proposto

Processo n.º 75/2019/OP
Nome: António Manuel Lopes Machado
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Miguel Silvestre Cruz, n.º 15 – B.º dos Carrascais – Caneças
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Proceda-se conforme proposto

Processo n.º 33/2021/OP/GI
Nome: Barra & Irmão, Lda.
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua S. José – Lote 3 – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 13.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 117/2017/OP/GI
Nome: Fernando Martins Ribeiro
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Dórdio Gomes, Lote 306 – B. do Girassol – Ramada
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização utilização

Processo n.º 124/2015/OP
Nome: Aida do Souto Oliveira
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua do Pomarinho, Viv. Souto, n.º 40 e 40ª
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 300/2017/OP
Nome: Otidra – Administração de Bens e Serviços, Lda.
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua do Souto, n.º 13 – Odivelas
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º @7/2021
Nome: Joaquim Pimenta Ferreira
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua do Ouro, lote 169 - Ramada
Data de despacho: 14.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Rejeite-se liminarmente

Processo n.º @9/2021
Nome: Maria Augusta Caldas Araújo David
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua da Salvação, Lote 15 – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 17.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Rejeite-se liminarmente

Processo n.º @19/2021
Nome: Ana Adelaide da Cruz Cardoso
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua da Figueirinha, lote 596 L – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 17.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 214/2021/OP/GI
Nome: Couteze – Construtora Unida de Tomar e Zêzere Lda.
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Praceta Américo Nunes, n.º 1 – Lote 5 – Quinta Nova – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 18.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 237/2021/OP/GI
Nome: Jovane Eduardo Borges Cabral
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Rua 19 de junho, lote 61 – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 18.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 295/2019/OP
Nome: Obridantas – Construções Lda
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua 19 de junho, lote 61ª – B. Sol Nascente - UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 18.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 112/2020/OP/GI
Nome: Anabela Lopes Bento Ferreira
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua da Paz – Lote 115 – Birro Casal Novo – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 20.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 164/2019/OP/GI
Nome: Vasco André Carvalho Veladeiro
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Faustino Freitas – Lote 37 – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 131/2017/OP/GI
Nome: Celso Manuel Silva Cunha
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua do Norte, lote 321 – Famões
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 596/2018/OP/GI
Nome: Lisete Sofia dos Santos Lopes
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua São José, Lote 2 – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 137/2019/OP/GI
Nome: Maria Fernanda Silvéria Raposo Duarte Pinto
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua dos Carrascais, lote 28 – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 24.05.2021
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Listagem dos Comprovativos de Admissão de Comunicação Prévia, emitidos pelo Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o mês de maio de 2021, no uso da competência subdelegada pelo Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Paulo César Teixeira, através do despacho 4/VPCT/2018, de 1 de outubro, nos termos da informação n.º DGOU/2021/771 de 2021.06.14 (edoc/2021/41808):

Processo n.º 576/2019/OP/GI
Nome: Edite de Jesus Palmeiro Velez
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Cidade de Portimão, lote 367 – B.º Casal São Sebastião – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 24.05.2021
Comprovativo n.º 019/2021

Listagem dos Alvarás de Utilização e Construção, emitidos pelo Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o mês de maio de 2021, no uso da competência subdelegada pelo Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Paulo César Teixeira, através do despacho 4/VPCT/2018, de 1 de outubro, nos termos da informação n.º DGOU/2021/770 de 2021.06.14 (edoc/2021/41803):

Alvarás de utilização

Processo n.º 289/2017/OP/GI
Nome: Jorge Isidro Pereira Gonçalves
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 48 – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 03.05.2021
Alvará n.º 084/2021

Processo n.º 434/2017/OP/GI
Nome: António Jorge Castro Ramos
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 19 – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 04.05.2021
Alvará n.º 085/2021

Processo n.º 218/2018/OP/GI
Nome: Nuno Miguel Vieira Macela
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua 16 abril, lote 180- Bº Sol Nascente – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 05.05.2021
Alvará n.º 086/2021

Processo n.º 267/2018/OP/GI
Nome: António Rodrigues André
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, lote 764 – Bairro Casal da Silveira
Data de emissão: 07.05.2021
Alvará n.º 087/2021

Processo n.º 369/2018/OP
Nome: Maria Luísa Rodrigues Lopes de Sousa Dias e Outros
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua das Arroteias, n. 44 e 44A – Ramada e Caneças
Data de emissão: 12.05.2021
Alvará n.º 088/2021

Processo n.º 347/2018/OP
Nome: Vera Lúcia Paisana Lopes Reis
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua da Fonte das Piçarras, n.º 31,31ª e 31B – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 11.05.2021
Alvará n.º 089/2021

Processo n.º 319/2019/OP/GI
Nome: Pedro Miguel Ferreira Custódio Gomes
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Soares dos Reis, n.º 25 – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 11.05.2021
Alvará n.º 090/2021

Processo n.º 346/2018/OP/GI
Nome: Anabela Dias Pinto Colaço Amaral
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Avenida da Liberdade, n.º 73 – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 11.05.2021
Alvará n.º 091/2021

Processo n.º 23/2019/OP/GI
Nome: David Manuel Ramos Pinheiro
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Cidade de Alcácer do Sal, lote 322 – B. Vale Grande – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 13.05.2021
Alvará n.º 092/2021

Processo n.º 23/2019/OP/GI
Nome: Joaquim da Silva Barbosa
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Egas Moniz, n.º 10 e 10 A – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 14.05.2021
Alvará n.º 093/2021

Processo n.º @52/2014
Nome: Vitorino Martins dos Reis
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, lote 729 – Bairro Casal da Silveira
UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 14.05.2021
Alvará n.º 094/2021

Processo n.º 225/2019/OP/GI
Nome: Predipereira – Mediação Imobiliária e Construção Unipessoal Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua dos Pinheiros, n.º 7 e 7A – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 18.05.2021
Alvará n.º 095/2021

Processo n.º 158/2018/OP/GI
Nome: João Dias Santos Unipessoal Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Padre António Vieira, n.º 21 – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 19.05.2021
Alvará n.º 096/2021

Processo n.º 432/2018/OP/GI
Nome: Paulo Costa & Sandro Gouveia Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Maria da Fonte, lote 189B – B. da Milharada – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 19.05.2021
Alvará n.º 097/2021

Processo n.º 13193/CP/OP/GI
Nome: Carvalho & Amílcar Sociedade de Construções Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua do Girassol, n.º 33 e 33ª – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 20.05.2021
Alvará n.º 098/2021

Processo n.º 295/2016/OP/GI
Nome: Deolinda dos santos Matias Martins
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua da Boavista, n.º 50 e 50ª – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 20.05.2021
Alvará n.º 099/2021

Processo n.º 307/2017/OP
Nome: David José Valada Correia
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua dos Carrascais, n.º 14 – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 21.05.2021
Alvará n.º 100/2021

Processo n.º 199/2019/OP/GI
Nome: Tiago Alexandre Lopes Barata
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Irene Lisboa, lote 30 – B.º Granjas Novas – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 21.05.2021
Alvará n.º 101/2021

Processo n.º 477/2017/OP/GI
Nome: Arminda Gomes Pereira e Outro
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Luís Gomes, n.º 7 – UF da Ramada e Caneças
Data de emissão: 24.05.2021
Alvará n.º 102/2021

Processo n.º 477/2017/OP/GI
Nome: Arminda Gomes Pereira e Outro
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua das Mercês, n.º 1 e 1A – UF Ramada e Caneças
Data de emissão: 24.05.2021
Alvará n.º 103/2021

Processo n.º 190/2019/OP/GI
Nome: Rúben Miguel Marques de Almeida
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua D. António Ferreira Gomes, n.º 30 e 30A – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 25.05.2021
Alvará n.º 104/2021

Processo n.º 434/2018/OP/GI
Nome: Paula Cristina Bronze Gomes de Matos Costa
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Eng. Duarte Pacheco – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 25.05.2021
Alvará n.º 105/2021

Processo n.º 229/2017/OP/GI
Nome: Rui Miguel de Almeida Rodrigues
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua particular n.º 5, 5A, 5B, e 5C – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 26.05.2021
Alvará n.º 106/2021

Processo n.º 230/2019/OP
Nome: Purple Horse Investimentos, Unipessoal Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Praça da Quinta da Azenha Velha, n.º 4 – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 26.05.2021
Alvará n.º 107/2021

Processo n.º 438/2016/OP/GI
Nome: Manuel Anes Matias
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Paulo Renato, lote 1059 – Bairro Casal Novo – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 27.05.2021
Alvará n.º 108/2021

Processo n.º 387/2018/OP/GI
Nome: Hugo Alexandre Pinto Monteiro
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 11 e 11A – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 27.05.2021
Alvará n.º 109/2021

Processo n.º 489/2019/OP/GI
Nome: Maria da Piedade Freire Almeida Pires
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua D. Dinis, lote 78 – Casal das Queimadas à Quinta das Dálias – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 28.05.2021
Alvará n.º 110/2021

Processo n.º 363/2016/OP/GI
Nome: Laurinda Nunes Dias
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua Alfredo Dinis, lote 248 – B.º do Girassol, UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 28.05.2021
Alvará n.º 111/2021

Alvarás de Construção

Processo n.º 1/2018/OP/GI
Nome: Pedro Manuel Fusco Carona
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Alterações
Local: Rua Cidade de Silves, lote 272 – B.º Casal de São Sebastião – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 03.05.2021
Alvará n.º 159/2021

Processo n.º 369/2020/OP/GI
Nome: Amílcar Oleiro Godinho
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua da Bempostinha, lote 312 – Bairro Casal Novo – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 03.05.2021
Alvará n.º 160/2021

Processo n.º 50/2020/OP/GI
Nome: Andreia Raquel Branquinho Ribeiro
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua da Associa
Data de emissão: 03.05.2021
Alvará n.º 161/2021

Processo n.º 547/2018/OP
Nome: Maria Fernanda Nunes Rodrigues
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Mariana Rey Monteiro, lote 59 – B.º Quinta do Porto Pinheiro Odivelas
Data de emissão: 05.05.2021
Alvará n.º 162/2021

Processo n.º 575/2018/OP/GI
Nome: Sandra Maria Mota de Moura Pereira
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Casal do Abadesso, lote 367 – Bairro Casal do Bispo – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 07.05.2021
Alvará n.º 163/2021

Processo n.º 490/2019/OP/GI
Nome: Ritimo – Sociedade Imobiliária e Turística Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua da Horta da Eira, lote 8 – B.º Sol Nascente – UF Pontinha e Famões
Data de emissão: 07.05.2021
Alvará n.º 164/2021

Processo n.º 63/2021/D/OVP
Nome: Maria Olimpia Fernandes Machado
Assunto: Licença de Operadores de Subsolo
Local: Rua Camilo Castelo Branco, lote 71 – B.º Casal das Queimadas à Quinta Das Dálias – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 07.05.2021
Alvará n.º 165/2021

Processo n.º 455/2019/OP
Nome: José Manuel Rafael Branco
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Quinta do Porto Pinheiro, Zona 9, Lote 14 – Odivelas
Data de emissão:10.05.2021
Alvará n.º 166/2021

Processo n.º 100/2020/OP/GI
Nome: Natalino Pedro Alves Pinto
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua das Flores, lote 39 – B.º Quinta das Canoas – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão:10.05.2021
Alvará n.º 167/2021

Processo n.º @63/2019
Nome: Manuel Capristano de Freitas
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua das Arroteias, lote 2º31 – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão:11.05.2021
Alvará n.º 168/2021

Processo n.º 403/2020/OP/GI
Nome: Frederico de Aguiar Mendes Gomes
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Júlio Dinis, lote 495 – Bairro Quatro (Saramagal) – UF Pontinha e Famões
Data de emissão:12.05.2021
Alvará n.º 169/2021

Processo n.º 498/2020/OP/GI
Nome: SCAPL – Sociedade Construções Abreu e Paço, Lda
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Hortense Luz, lote 739 – B.º dos Quatro – UF Pontinha e Famões
Data de emissão:12.05.2021
Alvará n.º 170/2021

Processo n.º 499/2020/OP/GI
Nome: SCAPL – Sociedade Construções Abreu e Paço, Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Hortense Luz, lote 740 – B.º dos Quatro – UF Pontinha e Famões
Data de emissão:12.05.2021
Alvará n.º 171/2021

Processo n.º 16/2019/OP
Nome: Sandra Cristina Augusto Silva
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Virgílio Ferreira, Lote 37 – Casal da Lapa – UF Ramada e Caneças
Data de emissão:12.05.2021
Alvará n.º 172/2021

Processo n.º 196/2015/OP
Nome: Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Mouzinho de Albuquerque – UF de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto
Data de emissão:13.05.2021
Alvará n.º 173/2021

Processo n.º 304/2020/OP/GI
Nome: Alberto Manuel de Melo Pinto de Brito
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Alfredo Dinis, lote 249 – B.º do Girassol – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão:13.05.2021
Alvará n.º 174/2021

Processo n.º 61/2020/OP
Nome: Diogo José Capitão Pedrosa
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Urbanização dos CTT, lote 2A 43 – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão:13.05.2021
Alvará n.º 175/2021

Processo n.º 256/2020/OP/GI
Nome: Francisco dos Reis
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua da Fé, lote 77 – B.º Novo do Trigache – UF Pontinha e Famões
Data de emissão:14.05.2021
Alvará n.º 176/2021

Processo n.º 265/2019/OP
Nome: Predipereira – Mediação Imobiliária Construção Unipessoal, Lda
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Courela do Forno, lote 23 – UF Ramada e Caneças
Data de emissão:14.05.2021
Alvará n.º 177/2021

Processo n.º 266/2020/OP/GI
Nome: José Rafael Rito Fontinha
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Praceta Armando José Fernandes, lote 173 – B.º Encosta do Mourigo
UF de Pontinha e Famões
Data de emissão:14.05.2021
Alvará n.º 178/2021

Processo n.º 252/2017/OP
Nome: Colinas do Cruzeiro – Emp. Imobiliários SA
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Antero de Quental e Rua Marechal Gomes da Costa – Odivelas
Data de emissão:18.05.2021
Alvará n.º 179/2021

Processo n.º 136/2020/OP/GI
Nome: António Fernando Conceição Vieira
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia, Lote 29 – B.º Sítio da Várzea – UF Ramada e Caneças
Data de emissão:18.05.2021
Alvará n.º 180/2021

Processo n.º 72/2020/OP/GI
Nome: Ana Sofia Gonçalves Gomes e Vieira
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Soeiro Pereira Gomes, lote 695 – Bairro Casal Novo – UF Ramada e Caneças
Data de emissão:18.05.2021
Alvará n.º 181/2021

Processo n.º 238/2020/OP/GI

Nome: Tiago Henrique Fraga da Silva
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua António Silva, lote 33 – Bairro Quinta da Condessa – UF Pontinha e Famões
Data de emissão:19.05.2021
Alvará n.º 182/2021

Processo n.º 261/2019/OP

Nome: André José Martins Canas Correia
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Fonte de Castelo de Vide, lote 9 – Milharadas – UF Ramada e Caneças
Data de emissão:19.05.2021
Alvará n.º 183/2021

Processo n.º 400/2020/D/OVP

Nome: João Paulo Rijo Godinho Courinha
Assunto: Licença de Operadores de Subsolo
Local: Rua das Acácias, lote 4 – B.º Alto das Arroteias, UF de Ramada e Caneças
Data de emissão:20.05.2021
Alvará n.º 184/2021

Processo n.º 484/2020/OP/GI

Nome: Paulo Alexandre Morais Castanheiro
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Cidade de Leiria, lote 481 – B.º Vale Grande – UF Pontinha e Famões
Data de emissão:20.05.2021
Alvará n.º 185/2021

Processo n.º 282/2016/OP/GI

Nome: José Carlos Marçal
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de alterações
Local: Rua Aurélio Paz dos Reis, lote 231 – Bairro do Girassol – UF de Ramada
Data de emissão:24.05.2021
Alvará n.º 186/2021

Processo n.º 224/2017/OP/GI

Nome: José Elso Viegas de Sousa Melo
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua das Camélias, lote 37 – B.º Quinta da Barroca, UF de Pontinha e Famões
Data de emissão:24.05.2021
Alvará n.º 187/2021

Processo n.º 172/2020/OP/GI

Nome: Fernando de Jesus Pinto
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Cidade de Estremoz, lote 152 – B.º Casal de São Sebastião – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão:24.05.2021
Alvará n.º 188/2021

Processo n.º 111/2019/OP/GI

Nome: Manuel Afonso Martinho Alves
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua da Liberdade, lote 535 – B.º Casal Novo – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão:25.05.2021
Alvará n.º 189/2021

Processo n.º 187/2019/OP/GI

Nome: Felisberto Pereira da Fonseca
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Travessa Terra da Fonte, lote 615 – Bairro Casal da Silveira – UF De Pontinha e Famões
Data de emissão:25.05.2021
Alvará n.º 190/2021

Processo n.º 455/2015/OP/GI

Nome: Décio Sousa Munoz
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Alterações
Local: Rua das Forças Armadas, lote 260 – B.º Casal do Rato – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão:26.05.2021
Alvará n.º 191/2021

Processo n.º 76/2020/OP

Nome: Prediargus – Engenharia e Construção, Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Heróis de Mucaba, n.º 20 – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão:27.05.2021
Alvará n.º 192/2021

Processo n.º 473/2020/D/OVP

Nome: Próxima Inicitativa, Lda.
Assunto: Licença de Operadores de Subsolo
Local: Rua 19 de junho, lote 70 – B.º Sol Nascente – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão:28.05.2021
Alvará n.º 193/2021

Processo n.º 3/2021/D/OVP

Nome: NOS Comunicações S.A
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Heróis de Chaimite, n.º 21C e 23C - Odivelas
Data de emissão:31.05.2021
Alvará n.º 194/2021

Processo n.º 333/2020/OP/GI

Nome: Pedro Alexandre Ferrão dos Reis
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua da Alegria, lote 433 – B.º Casal da Silveira – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão:31.05.2021
Alvará n.º 195/2021

Processo n.º 2591/OP

Nome: PEMBA – Imobiliária e Construção Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Urb. Colinas do Cruzeiro, zona 1 lote 1 - Odivelas
Data de emissão:31.05.2021
Alvará n.º 196/2021

Processo n.º 2592/OP

Nome: Pemba – Imobiliária e Construção, Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Urb. Colinas do Cruzeiro, zona 1 – Lote 2 - Odivelas
Data de emissão:31.05.2021
Alvará n.º 197/2021

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Listagem com identificação de todos os atos com eficácia externa praticados pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Edgar Valles, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas, no âmbito da Divisão de Fiscalização Municipal, no período compreendido entre 03 a 31 de maio de 2021, nos termos da informação n.º Interno/2021/3795 de 2021.06.06 (edoc/2021/41719).

NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO / OBRAS SEM CONTROLO PRÉVIO ADMINISTRATIVO

Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas

(Despacho n.º 41/PRES/2018, de 28 de setembro)

Assunto: Medida de tutela de legalidade urbanística de demolição/reposição de construção na Praceta António José da Silva, lote 2 – Odivelas.
(Proprietário: Esmeraldo Dias – Legal Representante de “FMV – Consultoria e Promoção Imobiliária, Lda”)
(Processo n.º 52/DFM/OI/2018)
Data da Decisão do Senhor Vereador Edgar Valles: 2020.11.25
Data da notificação: 2021.05.10

NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENOS

Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas

(Despacho n.º 41/PRES/2018, de 28 de setembro)

Assunto: Notificação para limpeza de terreno na Avenida Reinaldo dos Santos, n.º 17, Colinas do Cruzeiro – Odivelas.
(Proprietário: Firma Vítor Coelho Fernandes Engenharia e Construção, Lda)
(Processo 31/DFM/14)
Decisão do Senhor Vereador - Edgar Valles: Concordo,
Notifique-se – Data: 2021-05-07
Data da notificação: 2021.05.17

Assunto: Notificação para limpeza/poda geral de árvores e arbustos no terreno na Rua D. Afonso Henriques, traseiras dos prédios, n.º 11 e 15 – Póvoa de Santo Adrião.
(Proprietário: Sociedade Imobiliária Manuel Anselmo e Filhos, Lda)
(Processo n.º 28/DFM/16)
Decisão do Senhor Vereador - Edgar Valles: Concordo,
Notifique-se – Data: 2021-05-07
Data da notificação: 2021.05.17

VIATURAS REMOVIDAS DA VIA PÚBLICA – 01/01/2021 a 30/01/2021

Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas

(Despacho n.º 41/PRES/2018, de 28 de setembro)

Assunto: Remoção de um veículo Ford Focus, sem matrícula, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo n.º 28/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Art.º 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.03

Data da remoção: 2021.05.03

Assunto: Remoção de um veículo Ford Transit, com a matrícula XM-73-81, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo n.º 27/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Art.º 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.12

Data da remoção: 2021.05.03

Assunto: Remoção de um veículo Fiat Punto, com a matrícula 09-54-GB, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo n.º 26/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Art.º 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.12

Data da remoção: 2021.05.03

Assunto: Remoção de um veículo Peugeot Boxer, com a matrícula 87-DB-37, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo n.º 58/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Art.º 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.05

Data da remoção: 2021.05.05

Assunto: Remoção de um veículo Hyundai Getz, com a matrícula 84-61-ZX, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 59/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.19

Data da remoção: 2021.05.05

Assunto: Remoção de um veículo Ford Fiesta, com a matrícula 08-66-JG, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 44/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.15

Data da remoção: 2021.05.05

Assunto: Remoção de um veículo Renault Clio, com a matrícula 39-15-MN, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 45/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.03

Data da remoção: 2021.05.06

Assunto: Remoção de um veículo Fiat Punto, com a matrícula 35-09-RD, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 46/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.10

Assunto: Remoção de um veículo Citroen Xantia, com a matrícula 52-11-PB, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 31/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.15

Data da remoção: 2021.05.11

Assunto: Remoção de um veículo Peugeot 406, com a matrícula 88-33-PT, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 32/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.15

Data da remoção: 2021.05.11

Assunto: Remoção de um veículo Fiat Punto, com a matrícula 76-76-JI, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 29/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.05

Data da remoção: 2021.05.11

Assunto: Remoção de um veículo Hyundai Accent, com a matrícula 41-11-IC, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 61/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.05

Data da remoção: 2021.05.11

Assunto: Remoção de um veículo Volkswagen Golf, com a matrícula 28-89-KA, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 30/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.03.31

Data da remoção: 2021.05.11

Assunto: Remoção de um veículo Renault Kangoo, com a matrícula 80-85-NF, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 62/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.19

Data da remoção: 2021.05.12

Assunto: Remoção de um veículo Aixam, com a matrícula 89-DC-10, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 63/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.03.31

Data da remoção: 2021.05.12

Assunto: Remoção de um veículo Citroen Ax, com a matrícula XL-45-27, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 47/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.15

Data da remoção: 2021.05.12

Assunto: Remoção de um veículo Volkswagen Polo, com a matrícula 29-52-GL, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 64/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.15

Data da remoção: 2021.05.12

Assunto: Remoção de um veículo Audi A3, com a matrícula 41-61-ZU, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 33/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2020.08.20

Data da remoção: 2021.05.12

Assunto: Remoção de um veículo Ford Transit, com a matrícula RF-47-67, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 48/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.05

Data da remoção: 2021.05.13

Assunto: Remoção de um veículo Nissan Almera, com a matrícula 04-85-SF, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 34/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.07

Data da remoção: 2021.05.13

Assunto: Remoção de um veículo Honda Civic, com a matrícula 38-20-QO, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 31/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.07

Data da remoção: 2021.05.13

Assunto: Remoção de um veículo Citroen Berlingo, com a matrícula 87-83-UC, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 65/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.04.19

Data da remoção: 2021.05.14

Assunto: Remoção de um veículo Rover, com a matrícula 97-85-XV, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 32/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.07

Data da remoção: 2021.05.14

Assunto: Remoção de um veículo Renault Clio, com a matrícula 60-45-SQ, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 35/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.07

Data da remoção: 2021.05.14

Assunto: Remoção de um veículo Renault Megane, com a matrícula 51-35-QV, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 31/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.07

Data da remoção: 2021.05.14

Assunto: Remoção de um veículo Honda Civic, com a matrícula 66-54-NU, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 37/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.07

Data da remoção: 2021.05.14

Assunto: Remoção de um veículo Vw Polo, com a matrícula V73-55-QZ, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 38/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.18

Assunto: Remoção de um veículo Lancia Y, com a matrícula 74-52-OR, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 66/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.18

Assunto: Remoção de um veículo Vw Golf, com a matrícula 40-07-TU, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 67/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.18

Assunto: Remoção de um veículo Vw Polo, com a matrícula s/mat., nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 68/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.19

Assunto: Remoção de um veículo Opel Corsa, com a matrícula 63-81-FD, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 69/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.19

Assunto: Remoção de um veículo Ford Fiesta, com a matrícula 45-33-GD, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 33/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.19

Assunto: Remoção de um veículo Opel Frontera, com a matrícula 34-60-MI, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 34/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.19

Assunto: Remoção de um veículo Vw A3 Vento, com a matrícula 03-94-CD, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 49/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.19

Assunto: Remoção de um veículo Daewoo Matiz, com a matrícula 02-98-VM, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 35/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.18

Data da remoção: 2021.05.20

Assunto: Remoção de um veículo Renault Mégane, com a matrícula 04-02-IP, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 70/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.14

Data da remoção: 2021.05.20

Assunto: Remoção de um veículo Fiat Tipo, com a matrícula 75-XN-42, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 71/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.20

Assunto: Remoção de um veículo Volvo S80, com a matrícula 89-92-NR, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 50/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.20

Assunto: Remoção de um veículo Fiat Ducato, com a matrícula PI-01-18, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 51/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.20

Assunto: Remoção de um veículo Vw Sharan, com a matrícula 43-58-ZF, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 36/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.21

Assunto: Remoção de um veículo Ford Fiesta, com a matrícula 85-50-ML, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 72/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.21

Assunto: Remoção de um veículo Rover 214 Cabriolet, com a matrícula 40-79-DM, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 37/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.11

Data da remoção: 2021.05.21

Assunto: Remoção de um veículo Nissan Micra, com a matrícula 34-00-DD, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 38/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.11

Data da remoção: 2021.05.21

Assunto: Remoção de um veículo Fiat Dobló, com a matrícula 77-58-UL, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 39/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.07

Data da remoção: 2021.05.24

Assunto: Remoção de um veículo Volvo, com a matrícula 76-JB-51, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 40/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.07

Data da remoção: 2021.05.24

Assunto: Remoção de um veículo Renault Clio, com a matrícula 29-46-BZ, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 52/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.24

Data da remoção: 2021.05.24

Assunto: Remoção de um veículo Fiat Punto, com a matrícula 66-96-ET, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 53/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.24

Data da remoção: 2021.05.25

Assunto: Remoção de um veículo Ford Galaxy, com a matrícula 58-74-VR, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 54/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.25

Assunto: Remoção de um veículo Opel Corsa, com a matrícula 89-91-DH, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 39/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.25

Assunto: Remoção de um veículo Jeep, com a matrícula 71-30-LB, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 73/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.25

Assunto: Remoção de um veículo Opel Corsa, com a matrícula VD-50-78, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 74/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.25

Assunto: Remoção de um veículo Citroen Saxo, com a matrícula 32-09-JD, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 75/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.25

Assunto: Remoção de um veículo Ford Focus, com a matrícula 75-32-PC, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 41/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.07

Data da remoção: 2021.05.27

Assunto: Remoção de um veículo Renault Clio, com a matrícula 87-84-FZ, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 40/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.27

Assunto: Remoção de um veículo Peugeot 106, com a matrícula 65-36-JQ, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 42/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.07

Data da remoção: 2021.05.27

Assunto: Remoção de um veículo Ford Fiesta, com a matrícula 47-34-XT, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 76/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.27

Assunto: Remoção de um veículo Honda Civic, com a matrícula 20-55-EO, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 55/VIAT/PO/FA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.27

Assunto: Remoção de um veículo Peugeot 406, com a matrícula 73-62-OT, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 77/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.28

Assunto: Remoção de um veículo Honda Civic, com a matrícula 65-61-ED, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 78/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.14

Data da remoção: 2021.05.28

Assunto: Remoção de um veículo Peugeot 306, com a matrícula 45-56-RV, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 79/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.14

Data da remoção: 2021.05.28

Assunto: Remoção de um veículo Daewoo Nubira, com a matrícula 41-22-PM, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 80/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.14

Data da remoção: 2021.05.28

Assunto: Remoção de um veículo Ford Fiesta, com a matrícula 14-90-QB, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 81/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.21

Data da remoção: 2021.05.28

Assunto: Remoção de um veículo Renault Mégane, com a matrícula 44-96-VM, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 43/VIAT/RA/CA/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.18

Data da remoção: 2021.05.28

Assunto: Remoção de um veículo BMW 318 TDS, com a matrícula 11-10-GC, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 82/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.14

Data da remoção: 2021.05.31

Assunto: Remoção de um veículo Renault Scénic, com a matrícula 50-80-XT, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 83/VIAT/OD/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.14

Data da remoção: 2021.05.31

Assunto: Remoção de um veículo Ford Escort, com a matrícula XG-66-43, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 41/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.27

Assunto: Remoção de um veículo Rover 25, com a matrícula 08-61-PG, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (Processo nº 42/VIAT/PV/OL/21).

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2021.05.10

Data da remoção: 2021.05.31

NOTA RETIFICATIVA

**BOLETIM MUNICIPAL DAS DELIBERAÇÕES E
DECISÕES COM O N.º 12 DE 2021**

No *Boletim Municipal das Deliberações e Decisões com o n.º 12 de 2021* de 15 de junho, na página 8, na publicitação referente às deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Odivelas, na 2.ª reunião extraordinária, realizada em 28 de maio de 2021, correspondente à "13.ª Alteração Orçamental, 3.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2021", por lapso foi indicada a informação n.º Interno/2021/2475, de 2021.05.05, como correspondente ao referido assunto, quando deveria ter sido mencionada a informação n.º Interno/2021/3208, de 2021.05.24.

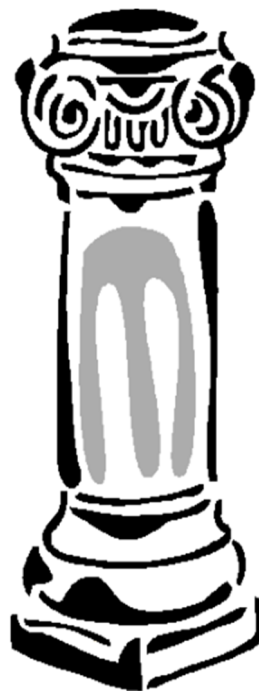
Assim onde se lê:

"informação n.º Interno/2021/2475, de 2021.05.05".

Deve ler-se:

"informação n.º Interno/2021/3208, de 2021.05.24".

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA*

Realizada em 8 de junho de 2021

* Em conformidade com as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS), e com o disposto da Lei 28/2020 de 28 de julho e da Lei 13-B/2021 de 5 de abril, a presença em sala encontra-se restrita a um número máximo de eleitos e aos serviços de apoio indispensáveis à realização da sessão. Os restantes eleitos participaram por plataforma de videoconferência e, adicionalmente, a Sessão esteve acessível durante o seu decurso através da internet.

Nos termos da referida Lei, e de forma a assegurar o acesso do público às sessões da Assembleia Municipal de Odivelas (AMO) foi disponibilizado o endereço eletrónico da AMO (assembleia.municipal@cm-odivelas.pt), para inscrição e participação deste (mediante envio de intervenção escrita ou envio de ficheiro de imagem/vídeo com intervenção não superior a 5 minutos) e a possibilidade de o público se dirigir aos serviços nos Paços do Concelho, no dia anterior à reunião, no período entre as 15h e as 17h, gravando a sua intervenção.

A visualização da Assembleia, foi possível pela plataforma Youtube, através do canal da Assembleia Municipal de Odivelas.

DELIBERAÇÕES

VOTOS DE PESAR

“VOTO DE PESAR

FALECEU DINIZ DE ALMEIDA, DESTACADO MILITAR DE ABRIL

Faleceu, recentemente, aos 74 anos, o Coronel de Artilharia Eduardo Diniz Santos Almeida, um dos mais destacados militares de Abril. Diniz de Almeida participou activamente no Movimento

das Forças Armadas (MFA) desde a sua fase conspirativa, nomeadamente na reunião de oficiais de Évora.

Em 25 de Abril de 1974 comandou uma coluna militar saída da Figueira da Foz com destino a Lisboa, tendo parte dessa coluna sido encarregue de libertar o forte de Peniche.

Quando da tentativa golpista de 11 de Março de 1975, teve um papel decisivo na resposta ao bombardeamento e cerco da sua unidade, em Lisboa (RAL1).

Diniz de Almeida fez parte de diversos órgãos do MFA. Alvo privilegiado dos mais sinuosos ataques por parte das forças contrarrevolucionárias, manteve na sua acção o objectivo da defesa da Revolução de Abril, dos seus valores e projecto.

Autor de obras como “As origens e evolução do Movimento dos Capitães” e da trilogia “Ascensão, apogeu e queda do MFA”, uma das mais bem documentadas obras sobre o processo que culminou em 25 de Novembro.

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em sessão extraordinária em 8 de Junho de 2021, delibera manifestar o seu mais profundo pesar e endereça à família do Coronel Diniz de Almeida as suas mais sentidas condolências.

(Documento apresentado pela bancada da CDU – Aprovado por Unanimidade).

Odivelas, 11 de junho de 2021”

(Aprovado por unanimidade)

“VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE CARLOS ALBERTO FERREIRA

Carlos Alberto Ferreira nasceu em 1948, na Mealhada, e cresceu na zona de Coimbra. Residia há vários anos em Oeiras. No dia 31 de maio, faleceu no Hospital São Francisco Xavier, em Lisboa. Tinha 73 anos e não resistiu a um acidente vascular cerebral.

Percorreu o país a correr, muitas vezes vestido de empregado de mesa, a profissão que exerceu ao longo de mais de 30 anos no Hotel Tivoli, em Lisboa, onde também foi delegado sindical. Foi membro da Assembleia de Freguesia de Barcarena, em Oeiras, entre 1993 e 1997.

Foi um elemento ativo da Revolução de 25 de Abril de 1974, tendo participando sempre na marcha na Avenida da Liberdade, em Lisboa. Em 2020, perante o cancelamento da marcha devido à pandemia, Carlos Alberto Ferreira desceu sozinho a avenida, com uma bandeira de Portugal ao ombro, numa imagem que percorreu o mundo, como forma de não deixar por assinalar o dia mais importante da história recente do país.

Assim, a Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em plenário no dia 8 de junho de 2021, lamenta profundamente o falecimento de Carlos Alberto Ferreira e endereça à família e amigos/as sentidas condolências.

(Documento apresentado pela bancada do BE – Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, do BE, do PAN, do PPD/PSD, da CDU, e do Membro Independente Lúcia Lemos, com a abstenção da bancada do CDS/PP).

Odivelas, 11 de junho de 2021”

(Aprovado por maioria)

RECOMENDAÇÕES

“RECOMENDAÇÃO

PELA MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES A ESTACIONAMENTO EM CANEÇAS

Considerando que:

i. em territórios com alta densidade populacional, como é a larga maioria da área do concelho de Odivelas e nos quais o planeamento urbanístico foi praticamente inexistente durante décadas, o estacionamento automóvel é uma das problemáticas que mais atinge os centros urbanos;

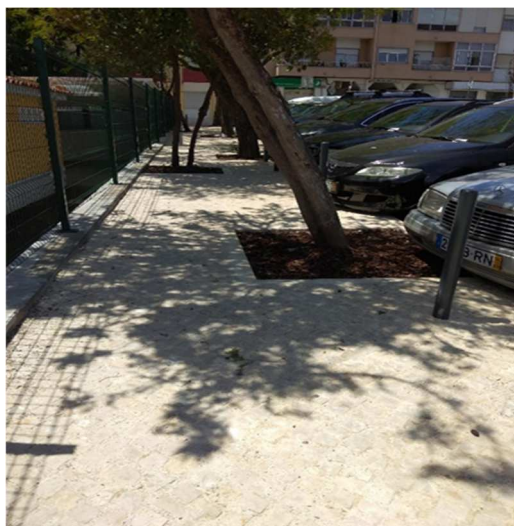
ii. ainda para mais sendo atravessado por uma Estrada Nacional, o centro da vila de Caneças enfrenta uma forte pressão automóvel, tanto no que toca à circulação, como no que diz respeito ao estacionamento;

iii. a criação de mais espaços para estacionamento no centro da vila foi uma melhoria na qualidade de vida em Caneças e que permitiu regularizar, parte, do abundante estacionamento abusivo;

iv. como há muito deveria ser prática generalizada, a obra contemplou lugares estacionamento para automóveis de pessoas com mobilidade condicionada, tendo os passeios rebaixados para que o equipamento seja de fácil e segura utilização por todas as pessoas;

v. Como demonstram as fotografias tiradas a partir do Largo Vieira Caldas, quem vem do lado da Rua General Sousa Reis e quer chegar aos lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade condicionada, que se encontram no lado, do Largo Vieira Caldas, não o consegue fazer em segurança e nem sequer utilizar o passeio;

vi. O posicionamento das árvores impede o atravessamento em segurança de pessoas com mobilidade condicionada, uma vez que, por exemplo, uma cadeira de rodas não tem espaço para passar, obrigando à circulação pela zona onde andam os automóveis:



Assim, a Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em plenário no dia 8 de junho de 2021, recomenda ao executivo municipal que:

1. Proceda a melhoramentos do acesso ao parque de estacionamento, de modo a que pessoas com mobilidade condicionada também consigam atravessar em segurança para os seus lugares específicos, sem terem que circular pela estrada.

Enviar este documento à Junta de Freguesia da União das Freguesias da Ramada e Caneças, à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias da Ramada e Caneças e à comunicação social.

(Documento apresentado pela bancada do BE – Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do BE, do CDS/PP, do PPD/PSD, da

CDU, do PAN e do Membro Independente Lúcia Lemos, com a abstenção da bancada do PS).

Odivelas, 11 de junho de 2021"

(Aprovado por maioria)

RECOMENDAÇÃO

"ESTACIONAMENTO EM ZONAS CONSOLIDADAS EM INTERFACE DE TRANSPORTES TERRESTRES"

Pela bancada do CDS/PP, foi apresentada uma Recomendação, com o título "Estacionamento em zonas consolidadas em interface de transportes terrestres" (documento n.º 4), que será transcrita em ata. Colocada à votação, a recomendação, foi rejeitada por maioria, com os votos a favor das bancadas do BE, do CDS/PP, do PAN, do PPD/PSD, da CDU, e do Membro Independente Lúcia Lemos e com os votos contra da bancada do PS.

(Rejeitada por maioria)

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

13.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2021

Presente para deliberação a "13.ª Alteração Orçamental, 3.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2021", de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2021/3202, de 2021.05.24, aprovada na 2.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 28 de maio de 2021, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 12 de 2021*), remetida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas para deliberação.

"Considerando:

1. Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Alterações Orçamentais Modificativas (AOM);

2. Que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as AOM;

3. É conferida à autarquia local, a competência, por força da alínea a) do n.º 2 do art.º 3º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em matéria de autonomia financeira para a alteração do orçamento e opções do plano;

4. Importa assegurar a estabilidade e a garantia dos meios de financiamento necessários para o exercício das suas competências, pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA enquanto autoridade de transportes, em termos plurianuais, pelo menos durante a vigência dos Contratos de Serviço Público, pelo que se torna necessário prever esse compromisso nas GOP's nos anos de 2025 a 2029, uma vez que já se encontravam previstos até 2024;

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta da 13.ª Alteração Orçamental ao Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2025 – 3.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2021. (...)" (Excerto da informação n.º Interno/2021/3208, de 2021.05.24).

Publica-se em anexo no final do presente boletim um excerto do "Relatório de Apresentação e Fundamentação da 3ª Alteração Orçamental Modificativa 2021".

(Aprovado por maioria)

ACORDO

ACORDO RELATIVO AO FINANCIAMENTO DAS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS E DELEGADAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA – ALTERAÇÃO

Presente para deliberação, a Alteração ao Acordo Relativo ao Financiamento das Competências Próprias e Delegadas de Autoridade de Transportes da Área Metropolitana de Lisboa, de acordo com o proposto na proposta n.º 10/PRES/2021, de 2021.05.25, aprovada na 2.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 28 de maio de 2021, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 12 de 2021*), remetida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas para deliberação.

“PROPOSTA N.º 10/PRES/2021

Assunto: Acordo relativo ao financiamento das competências próprias e delegadas de autoridade de transportes da Área Metropolitana de Lisboa

Considerando que:

A) A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA é competente para a exploração do serviço público de transporte de passageiros, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no que se refere ao serviço público de transporte intermunicipal que se desenvolva integral, ou maioritariamente, na sua área geográfica e ao serviço público de transporte inter-regional, cuja competência haja assumido na sequência de contrato celebrado com outras autoridades de transportes;

B) O MUNICÍPIO DE ODIVELAS delegou na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA as suas competências enquanto autoridade de transportes do serviço público de passageiros municipal mediante a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências, datado de 18 de maio de 2019;

C) As competências (próprias e delegadas) da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA são exercidas em parte através dos quatro contratos de serviço público já outorgados com quatro operadores privados selecionados através de concurso público (Contratos de Serviço Público) para a exploração de uma rede de transporte público de passageiros, que compreende linhas inter-regionais, linhas intermunicipais e linhas municipais;

D) Nos termos dos referidos Contratos de Serviço Público, prevê-se que os cocontratantes operadores do serviço público de transporte, assumam a operação do serviço público de transporte contratualizado durante o ano de 2022 (não antes do 2.º trimestre desse ano), determinando igualmente, que o termo dos Contratos de Serviço Público venha a ocorrer durante o ano de 2029;

E) Para fazer face às despesas decorrentes dos Contratos de Serviço Público, bem como do exercício das suas demais competências enquanto, autoridade de transportes previstas no RJSPTP (sejam competências próprias, sejam competências delegadas pelos Municípios), a ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, previu como necessária a comparticipação dos municípios com vista a suprir o défice de financiamento não coberto por outras fontes de financiamento;

F) A comparticipação dos municípios no financiamento do exercício das suas competências, pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA enquanto autoridade de transportes (as competências por aqueles delegadas e as próprias) foi já objeto de deliberações do Conselho Metropolitano, em 17 de outubro de 2018 (edital n.º 29/CML/2018 e ata n.º 8) e em 18 de julho de 2019 (Edital n.º 40/CML/2019 e Ata n.º 7), nos termos dos quais foi aprovado, para o ano de 2020 e seguintes, um valor global de 31 225 005 € e, para 2021 e seguintes, um valor de financiamento adicional de 11 906 577 €, de acordo com os critérios deliberados pelo Conselho Metropolitano;

G) À semelhança do que sucedeu nos orçamentos do Estado para 2019 e 2020, a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento do Estado para 2021, estabelece no artigo 304.º a atribuição à ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, dos recursos financeiros necessários ao desempenho das suas funções de autoridade de transportes, por dedução às transferências do Orçamento de Estado para cada um dos municípios que a integram, dos recursos financeiros necessários ao desempenho das suas funções de autoridade de transportes, estabelecendo, para 2021, o montante total de transferências de 31 225 005 € e fixando a sua repartição por município, em termos coerentes com o deliberado pelo Conselho Metropolitano;

H) Importa assegurar a estabilidade e a garantia dos meios de financiamento necessários para o exercício das suas competências, pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA enquanto autoridade de transportes, em termos plurianuais, pelo menos, durante a vigência dos Contratos de Serviço Público atendendo às obrigações neles assumidas perante os respetivos cocontratantes, devendo tal financiamento ficar estabelecido em instrumentos jurídicos com vocação plurianual;

I) A capacitação financeira da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA para o exercício das competências delegadas, afigura-se juridicamente indispensável por força dos artigos 115.º e 122.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

J) Os municípios que integram a ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, têm ainda a obrigação de contribuir para as despesas desta que não sejam suportadas por outras fontes de financiamento;

K) O financiamento municipal para o exercício pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA das suas competências enquanto autoridade de transportes deve, assim, ser suportado pelos municípios ao abrigo de contratos

interadministrativos de delegação de competências na parte correspondente a 58% (cinquenta e oito por cento) desse financiamento e enquanto município integrantes da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, nos termos deliberados pelo Conselho Metropolitano, na parte correspondente a 42% (quarenta e dois por cento);

L) Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 68.º da lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), constituem recursos financeiros das entidades intermunicipais, o produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências;

M) A repartição de encargos e compromissos plurianuais relativa aos Contratos de Serviço Público anteriormente deliberada no Conselho Metropolitano, previa a repartição dos encargos contratuais em causa entre os anos 2021 a 2028, devendo alterar-se a autorização de despesa e compromissos plurianuais à luz do calendário previsível de execução dos Contratos de Serviço Público;

N) O financiamento da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA por este Município, foi já autorizado e deliberado pelos órgãos municipais competentes, através a aprovação do Orçamento 2021 e das Grandes Opções do Plano 2021-2025, em consonância com a (anterior) deliberação do Conselho Metropolitano, prevendo a repartição do financiamento entre os anos 2021 a 2024.

O) A repartição de encargos e compromissos plurianuais, deve ser alterada à luz do calendário previsível de execução dos Contratos de Serviço Público, passando a contemplar a repartição de encargos para os anos económicos 2022 a 2029;

P) O valor anual do financiamento que cabe ao Município de Odivelas é de 1.348.748,00 € e foi inscrito no projeto 2021/A/6 – 31.02/04.05.01.04 – Transferências Correntes – Autarquias Locais - Associações de Municípios;

Q) O valor de financiamento adicional que poderá caber ao Município de Odivelas, no valor anual máximo de 599.594,00 €, foi inscrito no projeto 2021/A/6 – 31.02/04.05.01.04 – Transferências Correntes – Autarquias Locais - Associações de Municípios, em não definido, de acordo com os critérios deliberados pelo Conselho Metropolitano.

Nestes termos propõe-se,

1. submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e, posteriormente apresentar à

Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo relativo ao financiamento para o exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências enquanto autoridade de transportes, a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em 18 de maio de 2019, nos termos da minuta constante do Anexo I à presente proposta;

2. submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e, posteriormente apresentar à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, da alteração à despesa e compromissos plurianuais anteriormente autorizada por deliberação da Assembleia Municipal em 26/11/2020, passando a repartição de encargos e compromissos plurianuais a referir-se aos anos económicos 2022 a 2029, nos termos seguintes:

| | Financiamento de despesas relativas a competências delegadas na AML (58%) | Financiamento de despesas relativas a competências próprias da AML (42%) | Valor Anual Global do Financiamento |
|----------|---|--|-------------------------------------|
| Ano 2022 | 782.273,84 € | 566.474,16 € | 1.348.748,00 € |
| Ano 2023 | 782.273,84 € | 566.474,16 € | 1.348.748,00 € |
| Ano 2024 | 782.273,84 € | 566.474,16 € | 1.348.748,00 € |
| Ano 2025 | 782.273,84 € | 566.474,16 € | 1.348.748,00 € |
| Ano 2026 | 782.273,84 € | 566.474,16 € | 1.348.748,00 € |
| Ano 2027 | 782.273,84 € | 566.474,16 € | 1.348.748,00 € |
| Ano 2028 | 782.273,84 € | 566.474,16 € | 1.348.748,00 € |
| Ano 2029 | 782.273,84 € | 566.474,16 € | 1.348.748,00 € |

| | Financiamento adicional máximo de despesas relativas a competências delegadas na AML (58%) | Financiamento adicional máximo de despesas relativas a competências próprias da AML (42%) | Valor Anual Máximo Adicional do Financiamento |
|----------|--|---|---|
| Ano 2022 | 347.764,52 € | 251.829,48 € | 599.594,00 € |
| Ano 2023 | 347.764,52 € | 251.829,48 € | 599.594,00 € |
| Ano 2024 | 347.764,52 € | 251.829,48 € | 599.594,00 € |
| Ano 2025 | 347.764,52 € | 251.829,48 € | 599.594,00 € |
| Ano 2026 | 347.764,52 € | 251.829,48 € | 599.594,00 € |
| Ano 2027 | 347.764,52 € | 251.829,48 € | 599.594,00 € |
| Ano 2028 | 347.764,52 € | 251.829,48 € | 599.594,00 € |
| Ano 2029 | 347.764,52 € | 251.829,48 € | 599.594,00 € |

| | Valor Anual Global do Financiamento | Valor Anual Máximo Adicional do Financiamento | Valor Anual Total Máximo do Financiamento |
|----------|-------------------------------------|---|---|
| Ano 2022 | 1.348.748,00 € | 599.594,00 € | 1.948.342,00€ |
| Ano 2023 | 1.348.748,00 € | 599.594,00 € | 1.948.342,00€ |
| Ano 2024 | 1.348.748,00 € | 599.594,00 € | 1.948.342,00€ |
| Ano 2025 | 1.348.748,00 € | 599.594,00 € | 1.948.342,00€ |
| Ano 2026 | 1.348.748,00 € | 599.594,00 € | 1.948.342,00€ |
| Ano 2027 | 1.348.748,00 € | 599.594,00 € | 1.948.342,00€ |
| Ano 2028 | 1.348.748,00 € | 599.594,00 € | 1.948.342,00€ |
| Ano 2029 | 1.348.748,00 € | 599.594,00 € | 1.948.342,00€ |

A despesa encontra-se inscrita em anos seguintes nas GOP's 2021/2025, no projeto 2021/A/6 – 31.02/04.05.01.04 – Transferências Correntes – Autarquias Locais - Associações de Municípios, de acordo com a reprogramação efetuada na 3ª Alteração Orçamental Modificativa.

Odivelas, 25 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)

À SAOM para incluir na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara extraordinária de 28/05/2021, em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para competente deliberação.

Anexo: I – Minuta de acordo de financiamento”

“MINUTA DE ACORDO

RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO
PELA AML DE COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADE
DE TRANSPORTES

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
E
MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA ÁREA
METROPOLITANA DE LISBOA

[...] de maio de 2021

CONSIDERANDO QUE:

A) A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA é competente para a exploração do serviço público de transporte de passageiros nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no que toca ao serviço público de transporte intermunicipal que se desenvolva integral ou maioritariamente na sua área geográfica e ao serviço público de transporte inter-regional cuja competência haja assumido na sequência de contrato celebrado com outras autoridades de transportes;

B) Ao abrigo da habilitação legislativa de delegação consagrada no RJSPTP e em conformidade com os artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o regime jurídico de delegação de competências previsto nos artigos 44.º e seguintes do Código do

Procedimento Administrativo, os Municípios que integram a ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA decidiram delegar as suas competências enquanto autoridade de transportes do serviço público de passageiros municipal (ou parte destas competências, no caso dos Municípios de Barreiro, Cascais e Lisboa) na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA celebrando com esta, para o efeito, em 18 de março de 2019, contratos interadministrativos de delegação de competências (Contratos Interadministrativos);

C) Nos termos desses Contratos Interadministrativos, foram delegadas na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA todas as competências dos MUNICÍPIOS enquanto autoridades de transportes, com exceção dos Municípios de Lisboa, Barreiro e Cascais, que procederam a uma delegação de competências apenas parcial, não abrangendo, particularmente, a organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas municipais do serviço público de transporte de passageiros, nem a respetiva exploração;

D) As competências (próprias e delegadas) da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA a que se referem os Considerandos anteriores são exercidas em parte através dos quatro contratos de serviço público já outorgados com quatro operadores privados selecionados através de concurso público (Contratos de Serviço Público) para a exploração de uma rede de transporte público de passageiros, que compreende linhas inter-regionais, linhas intermunicipais e linhas municipais;

E) Atendendo à demora associada ao procedimento pré-contratual relativo aos Contratos de Serviço Público, que se encontram ainda em fiscalização prévia junto do Tribunal de Contas, e a que, após o início de vigência dos Contratos, decorrerá ainda um período de transição de 10 (dez) meses, os operadores cocontratantes desses contratos assumirão previsivelmente a operação do serviço público de transporte contratualizado durante 2022, não antes do 2.º trimestre desse ano, prevendo-se, conseqüentemente, que o termo dos Contratos de Serviço Público venha a ocorrer durante o ano de 2029;

F) O exercício pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA das suas competências enquanto autoridade de transportes previstas no RJSPTP — sejam competências próprias, sejam competências delegadas pelos MUNICÍPIOS — não se limita à celebração e à execução dos Contratos de Serviço Público referidos, abrangendo a prática de todos os atos jurídicos direta e indiretamente associados ao exercício da

totalidade dessas competências, incluindo, designadamente, em matéria de organização, planeamento, desenvolvimento, articulação da rede, investimento da rede e nos equipamentos e infraestruturas a ela dedicados, em matéria de títulos e tarifas de transporte e no plano da supervisão e fiscalização, abrangendo a própria capacitação da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA enquanto autoridade de transportes mediante a aquisição dos bens, dos meios tecnológicos e dos recursos técnicos e humanos necessários para o exercício dessas competências;

G) A comparticipação dos Municípios no financiamento do exercício pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA das suas competências enquanto autoridade de transportes (as competências por aqueles delegadas e as próprias) foi já objeto de oportunas deliberações nos órgãos próprios da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, a que se seguiram deliberações nos órgãos municipais;

H) Em 17 de outubro de 2018, o Conselho Metropolitano (CML) aprovou, para efeitos de financiamento municipal da área metropolitana de Lisboa para as funções de autoridade de transportes e mobilidade, o critério de repartição do cofinanciamento por parte dos municípios, resultante da combinação de três variáveis com igual peso (área; população e receita média dos anos 2015 a 2017) e da consideração de um teto máximo de comparticipação de 4% da média da receita total entre 2015 e 2017 ou de 20 euros por habitante, com base no qual foi apurado um valor global de € 26 225 006 da responsabilidade dos quinze municípios que delegaram todas as suas competências de autoridade de transportes e de € 5 000 000 da responsabilidade dos municípios do Barreiro, Cascais e Lisboa, nos termos da tabela anexa à deliberação de aprovação em causa, para 2020 e seguintes (edital n.º 29/CML/2018 e ata n.º 8);

I) Em 18 de julho de 2019, o mesmo órgão aprovou uma comparticipação municipal adicional no valor de € 11 906 577, a partir de 2021, definindo a comparticipação dos quinze municípios que delegaram todas as suas competências de autoridade de transportes no valor de € 10 000 000 e o reforço de € 1 906 577 por parte dos municípios do Barreiro, Cascais e Lisboa (mantendo a mesma proporção do esforço anteriormente definido, isto é, € 5 000 000 no total dos € 31 225 006) e determinando a repartição do cofinanciamento de acordo com a proporcionalidade dos veículos.kilómetros constante da rede objeto dos Contratos de Serviço Público imputados a cada um dos MUNICÍPIOS (edital n.º 40/CML/2019 e ata n.º 7);

J) À semelhança do que sucedeu nos orçamentos do Estado para 2019 e 2020, a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para 2021, estabelece no artigo 304.º a atribuição à ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, por dedução às transferências para cada um dos municípios que a integram, dos recursos financeiros necessários ao desempenho das suas funções de autoridade de transportes, estabelecendo, para 2021, o montante total de transferências de € 31 225 005 e fixando a sua repartição por município, de acordo com os critérios deliberados pelo Conselho Metropolitano;

K) Importa assegurar a estabilidade e a garantia dos meios de financiamento necessários para o exercício pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA das suas competências enquanto autoridade de transportes, em termos plurianuais, pelo menos durante a vigência dos Contratos de Serviço Público, atendendo às obrigações neles assumidas pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA perante os respetivos cocontratantes;

L) Tal estabilidade e garantia de financiamento durante a vigência dos Contratos de Serviço Público deve ficar estabelecida em instrumentos jurídicos com vocação plurianual;

M) A capacitação financeira da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA é, por força dos artigos 115.º e 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma consequência da delegação de competências na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA materializada na celebração dos Contratos Interadministrativos;

N) De acordo com a racionalidade normativa subjacente aos artigos 115.º e 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a regulação desta capacitação financeira da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA deve ser concretizada através da celebração de um contrato interadministrativo – configurado, neste caso concreto, como complementar aos Contratos Interadministrativos – que preveja os recursos financeiros necessários e suficientes ao exercício pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA das competências nela delegadas pelos MUNICÍPIOS;

O) Os municípios integrantes da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA têm ainda, nessa qualidade, a obrigação de contribuir para as despesas desta que não sejam suportadas em outras fontes de financiamento, pelo que o montante das comparticipações municipais necessárias nos termos já anteriormente definidos pelo CML (no montante anual global de € 31 225 006, podendo ascender, se necessário, a mais € 11 906 577, no valor máximo global de € 43 131 583) que não seja reconduzível aos Contratos

Interadministrativos deve ser imputado aos MUNICÍPIOS a título de financiamento necessário das despesas da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA no exercício das suas competências próprias;

P) O período de vigência do presente Acordo deve estender-se pelo menos até ao termo do ano civil em que ocorra o termo de vigência dos Contratos de Serviço Público, isto é, 31.12.2029), conforme admitido no n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo da sua revisão e renegociação entre as Partes, com vista a assegurar o necessário financiamento da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA para o período posterior;

Q) Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), constituem recursos financeiros das entidades intermunicipais o produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências;

R) Encontra-se salvaguardado que a celebração do presente Acordo não implica o aumento da despesa pública anual, mantendo-se os valores de financiamento municipal já anteriormente deliberados conforme referido nos Considerandos H) e I) anteriores;

S) Foi obtida a autorização, pelo órgão deliberativo de cada um dos municípios, da despesa e do compromisso plurianual, nos termos exigidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

T) A despesa inerente ao presente Acordo é assegurada:

a) Para o Município de Alcochete, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

b) Para o Município de Almada, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

c) Para o Município de Amadora, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

d) Para o Município de Barreiro, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o

efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

e) Para o Município de Cascais, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

f) Para o Município de Lisboa, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

g) Para o Município de Loures, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

h) Para o Município de Mafra, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

i) Para o Município de Moita, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

j) Para o Município de Montijo, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

k) Para o Município de Odivelas, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

l) Para o Município de Oeiras, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

m) Para o Município de Palmela, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

n) Para o Município de Seixal, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

o) Para o Município de Sesimbra, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [·], emitido nos termos da legislação aplicável;

p) Para o Município de Setúbal, pela dotação orçamental [·], devidamente cabimentada para o

efeito, com o número de compromisso [...], emitido nos termos da legislação aplicável;

q) Para o Município de Sintra, pela dotação orçamental [...], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [...], emitido nos termos da legislação aplicável;

r) Para o Município de Vila Franca de Xira, pela dotação orçamental [...], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [...], emitido nos termos da legislação aplicável.

Os MUNICÍPIOS que integram a ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, doravante designados como PRIMEIROS OUTORGANTES, a saber:

a) MUNICÍPIO DE ALCOCHETE, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

b) MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

c) MUNICÍPIO DA AMADORA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

d) MUNICÍPIO DE BARREIRO, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

e) MUNICÍPIO DE CASCAIS, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

f) MUNICÍPIO DE LISBOA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

g) MUNICÍPIO DE LOURES, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

h) MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

i) MUNICÍPIO DA MOITA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

j) MUNICÍPIO DO MONTIJO, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

k) MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

l) MUNICÍPIO DE OEIRAS, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

m) MUNICÍPIO DE PALMELA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

n) MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

o) MUNICÍPIO DE SESIMBRA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

p) MUNICÍPIO DE SETÚBAL, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

q) MUNICÍPIO DE SINTRA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

r) MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

e

A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representada pelo [...], adiante designada como SEGUNDA OUTORGANTE,

Celebram de comum acordo o presente Acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente Acordo tem por objeto a definição dos termos do financiamento pelos PRIMEIROS OUTORGANTES para o exercício das competências da SEGUNDA OUTORGANTE enquanto autoridade de transportes entre 01.01.2022 e 31.12.2029.

2. O financiamento a que se refere o número anterior abrange:

a) Os recursos financeiros necessários ao exercício das competências delegadas pelos PRIMEIROS

OUTORGANTES na SEGUNDA OUTORGANTE através dos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados em 18 de março de 2019;

b) Os recursos financeiros necessários para o exercício das competências próprias da SEGUNDA OUTORGANTE, a imputar aos PRIMEIROS OUTORGANTES enquanto municípios integrantes da SEGUNDA OUTORGANTE, nos termos deliberados pelo Conselho Metropolitano da SEGUNDA OUTORGANTE.

3. Na parte relativa aos recursos financeiros referidos na alínea a) do número anterior, o presente Acordo configura um aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados em 18 de março de 2019.

Cláusula 2.^a
 Objetivos estratégicos

1. As Partes comprometem-se, na execução do presente Acordo, a promover a gestão e o uso eficiente dos recursos públicos no exercício das competências de autoridade de transportes.

2. A atuação das Partes deve, ainda, promover a coesão territorial, social e económica, o reforço da solidariedade intermunicipal, a melhoria da qualidade dos serviços públicos de transporte de passageiros prestados à população e, bem assim, a sustentabilidade do mesmo.

Capítulo II

Financiamento das competências de autoridade de transportes da SEGUNDA OUTORGANTE

Cláusula 3.^a

Valor máximo do financiamento anual

1. Sem prejuízo do dever geral de financiamento da SEGUNDA OUTORGANTE pelos municípios que a integram, do disposto no artigo 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da observância integral da legislação orçamental e financeira aplicável, os PRIMEIROS OUTORGANTES atribuem à SEGUNDA OUTORGANTE, nos termos da repartição prevista no n.º 3, o valor anual global de € 31 225 006 (trinta e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil e seis euros).

2. O valor anual global referido no número anterior pode vir a ser incrementado em até € 11 906 577 (onze milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e setenta e sete euros), em conformidade com a repartição prevista no número seguinte, caso a SEGUNDA OUTORGANTE venha, mediante deliberação do Conselho Metropolitano, a considerar necessário o reforço da comparticipação municipal no financiamento do exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes.

| Município | VALOR ANUAL GLOBAL (N.º 1) | VALOR ANUAL MÁXIMO ADICIONAL (N.º 2) | VALOR ANUAL TOTAL MÁXIMO (N.ºS 1 E 2) |
|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Alcochete | 351 380 € | 159 233 € | 510 613 € |
| Almada | 1 810 011 € | 1 181 345 € | 2 991 356 € |
| Amadora | 1 582 983 € | 652 004 € | 2 234 987 € |
| Loures | 2 570 952 € | 1 346 087 € | 3 917 040 € |
| Mafra | 1 533 700 € | 518 257 € | 2 051 957 € |
| Moita | 792 498 € | 146 732 € | 939 229 € |
| Montijo | 1 024 440 € | 320 260 € | 1 344 700 € |
| Odivelas | 1 348 748 € | 599 594 € | 1 948 342 € |
| Oeiras | 2 070 478 € | 798 292 € | 2 868 770 € |
| Palmela | 1 256 620 € | 399 957 € | 1 656 577 € |
| Seixal | 1 947 497 € | 754 831 € | 2 702 328 € |
| Sesimbra | 990 000 € | 254 303 € | 1 244 303 € |
| Setúbal | 2 061 275 € | 667 486 € | 2 728 761 € |
| Sintra | 4 476 852 € | 1 764 411 € | 6 241 263 € |
| Vila Franca de Xira | 2 407 571 € | 437 207 € | 2 844 778 € |
| Municípios com delegação total | 26 225 006 € | 10 000 000 € | 36 225 006 € |
| Barreiro | 360 362 € | 134 298 € | 494 660 € |
| Cascais | 1 152 550 € | 390 410 € | 1 542 960 € |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Lisboa | 3 487 088 € | 1 381 870 € | 4 868 957 € |
| Municípios com delegação parcial | 5 000 000 € | 1 906 577 € | 6 906 577 € |
| Total do financiamento | 31 225 006 € | 11 906 577 € | 43 131 583 € |

3. A repartição entre os PRIMEIROS OUTORGANTES dos valores referidos nos números anteriores é realizada nos termos seguintes.

4. Ocorrendo à situação prevista no n.º 2, a SEGUNDA OUTORGANTE deve notificar a deliberação relevante do Conselho Metropolitano ao presidente da câmara municipal de cada um dos PRIMEIROS OUTORGANTES no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data da reunião em que foi tomada e com a antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em face da data de início do pagamento em causa.

Cláusula 4.ª

Repartição entre competências delegadas e competências próprias da SEGUNDA OUTORGANTE

1. Os valores de financiamento anual dos PRIMEIROS OUTORGANTES previstos na Cláusula 3.ª correspondem ao financiamento necessário para o exercício pela SEGUNDA OUTORGANTE das suas competências enquanto autoridade de transportes, repartindo-se entre competências que lhe foram delegadas pelos PRIMEIROS OUTORGANTES e competências próprias nos seguintes termos:

a) Financiamento necessário ao exercício das competências delegadas: 58 (cinquenta e oito) %;

b) Financiamento necessário ao exercício das competências próprias: 42 (quarenta e dois) %.

2. O financiamento previsto no presente Acordo associado ao exercício pela SEGUNDA OUTORGANTE das suas competências delegadas inclui a participação mínima dos PRIMEIROS OUTORGANTES, no valor de 20% da verba transferida anualmente pelo Estado, como condição de acesso ao PART, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.

3. Os termos de repartição do financiamento dos PRIMEIROS OUTORGANTES entre competências delegadas e competências próprias da SEGUNDA OUTORGANTE referidos no n.º 1 podem ser revistos mediante deliberação do Conselho Metropolitano.

Cláusula 5.ª

Transferências para a Segunda Outorgante

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os PRIMEIROS OUTORGANTES expressamente autorizam que os valores anuais do financiamento a que se obrigam perante a SEGUNDA OUTORGANTE sejam diretamente transferidos pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) para a SEGUNDA OUTORGANTE, em duodécimos, até ao dia 15 de cada mês.

2. Os PRIMEIROS OUTORGANTES comunicam à DGAL até 30 de julho de 2021 o valor para o ano de 2022, dando conhecimento à SEGUNDA OUTORGANTE dessa comunicação no prazo de 10 (dez) dias.

3. Nos anos seguintes, os PRIMEIROS OUTORGANTES comunicam à DGAL, até 30 de junho de cada ano, o valor a considerar no ano seguinte.

4. Os PRIMEIROS OUTORGANTES autorizam a SEGUNDA OUTORGANTE a solicitar ao Governo e à Assembleia da República a emissão de instrumento legislativo que assegure a realização das transferências referidas no número 1, nos termos previstos nas deliberações constantes do n.º 4 da Proposta n.º 163/CEML/2018 e da alínea e) do n.º 2 da Proposta n.º 162/CEML/2019, aprovadas pelo Conselho Metropolitano da SEGUNDA OUTORGANTE, respetivamente, em 17 de outubro de 2018 e em 18 de julho de 2019.

5. Caso, por alguma razão, a DGAL não proceda às transferências previstas no n.º 1 para a SEGUNDA OUTORGANTE, os PRIMEIROS OUTORGANTES obrigam-se a realizar a(s) transferência(s) no prazo de 10 (dez) dias após notificação pela SEGUNDA OUTORGANTE para o efeito.

Capítulo III

Cooperação Institucional

Cláusula 6.ª

Prestação de contas

1. A SEGUNDA OUTORGANTE deve apresentar aos PRIMEIROS OUTORGANTES, anualmente, um relatório que contenha a explicitação analítica da seguinte informação:

a) Todos os custos por si efetivamente suportados no exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes;

b) Todas as transferências por si recebidas diretamente do Orçamento do Estado, ou de qualquer fundo, destinadas a compensar os custos assumidos pelas autoridades dos transportes na exploração de transporte público e/ou na imposição de qualquer obrigação de serviço público ao operador de serviço público;

c) Todas as contrapartidas financeiras ou valor pecuniário por si recebidas dos cocontratantes dos Contratos de Serviço Público, nos termos legais ou contratuais;

d) Todas as transferências recebidas em execução do presente Acordo.

2. A SEGUNDA OUTORGANTE não pode utilizar as verbas recebidas dos PRIMEIROS OUTORGANTES nos termos do presente Acordo para fins diferentes daqueles legalmente associados à verba em causa nem para o financiamento de outras competências que não as previstas no n.º 1 da Cláusula 1.ª.

3. As Partes comprometem-se a rever o presente Acordo caso a SEGUNDA OUTORGANTE venha a beneficiar de novas fontes de financiamento que possam tornar desnecessário o financiamento nele previsto.

Cláusula 7.ª Cooperação mútua

1. As Partes devem cooperar no sentido da prestação de um serviço público de transporte de passageiros de alta qualidade.

2. A tomada de qualquer decisão, unilateral ou consensual, nos termos do presente Acordo e da lei, por qualquer das Partes deve ser norteadada pela prossecução do interesse público relativo à continuidade, regularidade, estabilidade e sustentabilidade da exploração do serviço público de transporte de passageiros.

Capítulo V

Disposições finais

Cláusula 8.ª Remissão sistemática

Aplicam-se ao presente Acordo todas as estipulações contratuais previstas nos contratos interadministrativos de delegação de

competências celebrados em 18 de março de 2019, com as necessárias adaptações.

Cláusula 9.ª Invalidade parcial do Acordo

1. Se alguma das disposições do Acordo vier a ser considerada inválida, tal não afeta automaticamente a validade e eficácia do restante clausulado do mesmo, o qual se mantém plenamente em vigor, salvo qualquer das Partes consiga provar que sem esta(s) cláusula(s) não celebraria o Acordo ou celebraria nos termos diferentes.

2. No caso de se verificar uma situação de invalidade nos termos do número anterior, as Partes comprometem-se, de boa fé e pela via amigável, a modificar ou substituir a(s) cláusula(s) inválida(s) ou ineficaz(es) por outra(s), caso tal seja necessário, o mais rapidamente possível e por forma a salvaguardar a plena validade e eficácia do Acordo e a realização das suas prestações de acordo com o espírito, finalidades e exigências deste.

Cláusula 10.ª Cessação do Acordo e dos contratos interadministrativos de delegação de competências

A cessação do presente Acordo relativamente a algum(ns) dos PRIMEIROS OUTORGANTES ou a cessação de algum(ns) dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências não determina a cessação do presente Acordo relativamente aos demais, sem prejuízo da possibilidade da sua revisão mediante acordo das Partes.

Cláusula 11.ª Legislação aplicável

Em tudo quanto não se encontre especialmente regulado no presente Acordo aplica-se, nomeadamente, o Código dos Contratos Públicos, a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) por ela aprovado, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a legislação orçamental vigente em cada ano.

Cláusula 12.ª Produção de efeitos

1. Sem prejuízo das condições de eficácia legalmente previstas, o presente Acordo produz efeitos a partir das 00h00m do primeiro dia útil seguinte à data da sua publicação no sítio da *Internet* do Instituto da Mobilidade e Transportes,

I.P. (IMT), nos termos do n.º 8 do artigo 10.º do RJSPTP.

2. Sem prejuízo das causas de cessação legalmente previstas na parte respeitante à delegação de competências, o presente Acordo vigora até 31.12.2029, não cessando em consequência da cessação do mandato dos órgãos deliberativos dos PRIMEIROS OUTORGANTES.

Feito em 20 (vinte) exemplares originais, de igual valor, ficando dois na posse da SEGUNDA OUTORGANTE e na posse de cada um dos PRIMEIROS OUTORGANTES.

Lisboa, [...] de maio de 2021”

(Aprovado por maioria)

ANEXO

Excerto do “Relatório de Apresentação e Fundamentação da 3.ª Alteração Orçamental Modificativa 2021”

(Conforme o que consta na página 63 do presente boletim)

OM | GOP's 2021-2025

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

13^a Alteração Orçamental

3^a Alteração Orçamental Modificativa

Reunião de Câmara, 28 de maio de 2021

Relatório de Apresentação e Fundamentação da

3^a Alteração Orçamental Modificativa 2021

I. Introdução

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, é apresentada a 3ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2021-2025.

II. Orçamento do Município de Odivelas

No âmbito da receita, não houve alterações.

No âmbito da despesa, verificou-se a necessidade de efetuar ajustamentos nos anos seguintes, bem como à necessidade de se efetuar ajustamentos nas dotações dos projetos e ações atualmente existentes, mantendo-se no entanto o valor global da despesa.

Efetivamente é necessário efetuar a reprogramação orçamental em anos seguintes, no que diz respeito ao Acordo relativo ao Financiamento das competências delegadas e próprias da Autoridade de Transportes da Área Metropolitana de Lisboa, uma vez que se prevê que a execução dos Contratos de Serviço Público já celebrados, se estenderá até 2029.

Por outro lado, o desconfinamento, permitiu programar a realização das Férias Desportivas, existindo por isso a necessidade de reforçar as rubricas relativas a esse projeto.

O Orçamento Municipal de 2021, mantém assim o valor global de 135.611.500,00 € (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e onze mil e quinhentos euros).

Unid: €

| RECEITA | | | ORÇAMENTO | | | |
|--|-----------------------|---------------|---|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | VALOR ATUAL | Variação | DESPESA | VALOR ATUAL | VALOR CORRIGIDO | Variação |
| Receitas Correntes | 84.197.214,00 | 0,00% | Despesas Correntes | 87.342.623,96 | 87.460.623,96 | 0,14% |
| R1 Receita Fiscal | 38.924.220,00 | 0,00% | D1 Despesas com Pessoal | 31.063.739,29 | 31.063.739,29 | 0,00% |
| R3 Taxas, Multas e Outras Penalidades | 5.074.815,00 | 0,00% | D2 Aquisição de Bens e Serviços | 41.255.085,89 | 41.373.085,89 | 0,29% |
| R4 Rendimentos de Propriedade | 7.313.370,00 | 0,00% | D3 Juros e Outros Encargos | 243.178,14 | 243.178,14 | 0,00% |
| R5 Transferências e Subsídios Correntes | 30.509.084,00 | 0,00% | D4 Transferências e Subsídios Correntes | 13.966.170,64 | 13.966.170,64 | 0,00% |
| R6 Venda de Bens e Serviços | 2.234.415,00 | 0,00% | D5 Outras Despesas Correntes | 814.450,00 | 814.450,00 | 0,00% |
| R7 Outras Receitas Correntes | 141.310,00 | 0,00% | | | | |
| Receitas de Capital | 26.618.955,33 | -0,04% | Despesas de Capital | 46.020.876,04 | 45.902.876,04 | -0,26% |
| R8 Venda de Bens de Investimento | 60,00 | 0,00% | D6 Aquisição de Bens de Capital | 38.723.484,63 | 38.605.484,63 | -0,30% |
| R9 Transferências e Subsídios de Capital | 26.529.795,33 | -0,04% | D7 Transferências de Capital | 7.113.703,16 | 7.113.703,16 | 0,00% |
| R10 Outras Receitas de Capital | 100,00 | 0,00% | D8 Outras Despesas de Capital | 183.688,25 | 183.688,25 | 0,00% |
| R11 Reposições não abatidas nos Pagamentos | 89.000,00 | 0,00% | | | | |
| Receita não Efetiva | 24.795.330,67 | 0,00% | Despesa não Efetiva | 2.248.000,00 | 2.248.000,00 | 0,00% |
| R12 Receitas com Ativos Financeiros | 74.800,00 | 0,00% | D9 Despesa com Ativos Financeiros | - | - | - |
| R13 Receitas com Passivos Financeiros | 5.491.229,00 | 0,00% | D10 Despesa com Passivos Financeiros | 2.248.000,00 | 2.248.000,00 | 0,00% |
| R14 Saldo de Gerência Anterior | 19.229.301,67 | 0,00% | | | | |
| TOTAL | 135.611.500,00 | -0,01% | TOTAL | 135.611.500,00 | 135.611.500,00 | 0,00% |

No que se refere à despesa destaca-se o aumento das Aquisições de Bens e Serviços com uma variação positiva de 0,291% e a Aquisição de Bens de Capital com uma variação negativa de 0,30%.

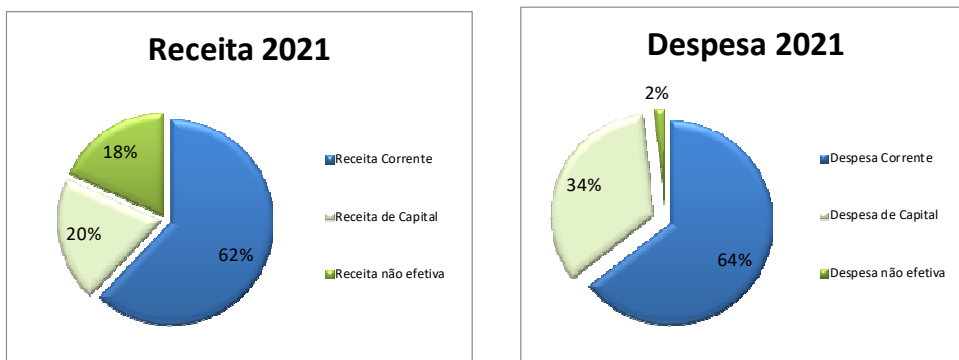


Gráfico 1

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 62% da receita total enquanto a receita de capital representa 20%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 64% da despesa total e, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 34%.

• Regra do Equilíbrio Orçamental

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Determina igualmente que a integração do saldo da gerência anterior, releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

Assim, a presente proposta de Alteração de Orçamento Modificativa cumpre esta regra apresentando uma previsão de excedente de 1,7 milhões de euros.

Regra do Equilíbrio Orçamental

| (Un.: euro) | |
|------------------------------|------------------|
| Descrição | Valor |
| Receitas Correntes | 84.197.214 |
| Saldo de Gerência Consignado | 7.902.355 |
| Despesas Correntes | 87.460.624 |
| Saldo Corrente | 4.638.945 |
| Amortização média dos EMLP | 2.861.119 |
| Excedente | 1.777.826 |

Quadro 2

- **DA RECEITA**

Não houve alterações

- **DA DESPESA**

A despesa municipal repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, mantém o valor de 135,6 milhões de euros.

(un.: euro)

| Despesa | Dotação Atual | | Dotação Corrigida | | Variação | |
|--|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------------|---------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Despesa Corrente | 87.342.623,96 | 64% | 87.460.623,96 | 64% | 118.000,00 | 0,14% |
| D1 Despesa com Pessoal | 31.063.739,29 | 23% | 31.063.739,29 | 23% | - | 0,00% |
| D2 Aquisição de Bens e Serviços | 41.255.085,89 | 30% | 41.373.085,89 | 31% | 118.000,00 | 0,29% |
| D3 Juros e Outros Encargos | 243.178,14 | 0% | 243.178,14 | 0% | - | 0,00% |
| D4 Transferências e Subsídios Correntes | 13.966.170,64 | 10% | 13.966.170,64 | 10% | - | 0,00% |
| D5 Outras Despesas Correntes | 814.450,00 | 1% | 814.450,00 | 1% | - | 0,00% |
| Despesa de Capital | 46.020.876,04 | 34% | 45.902.876,04 | 34% | 118.000,00 | -0,26% |
| D6 Aquisição de Bens de Capital | 38.723.484,63 | 29% | 38.605.484,63 | 28% | 118.000,00 | -0,30% |
| D7 Transferências e Subsídios de Capital | 7.113.703,16 | 5% | 7.113.703,16 | 5% | - | 0,00% |
| D8 Outras Despesas de Capital | 183.688,25 | 0% | 183.688,25 | 0% | - | 0,00% |
| Despesa não Efetiva | 2.248.000,00 | 2% | 2.248.000,00 | 2% | - | 0,00% |
| D10 Despesa com Ativos Financeiros | - | 0% | - | 0% | - | 0,00% |
| D11 Despesa com Passivos Financeiros | 2.248.000,00 | 2% | 2.248.000,00 | 2% | - | 0,00% |
| TOTAL | 135.611.500,00 | 100% | 135.611.500,00 | 100% | - | 0,00% |

No que respeita às despesas correntes, assiste-se ao aumento de 118 mil euros, aumentando igualmente o seu peso no valor global do orçamento, com um incremento de 0,1%.

As despesas de capital, com um decréscimo previsto de 118 mil euros, representam igualmente 34% do orçamento, com uma redução de 0,26%, conforme quadro 9.

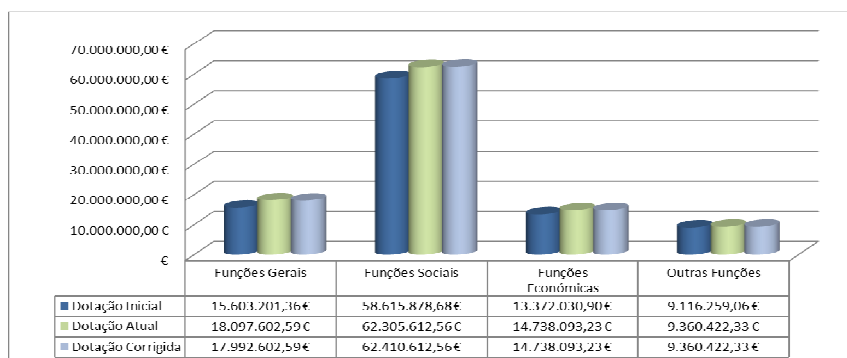
No âmbito do Investimento municipal, realça-se a redução de 18,55 % no Equipamento Administrativo.

Investimento a realizar pela Autarquia

| Designação | Dotação Atual | Dotação | Corrigida | Variação (un.: euro) | |
|---|----------------------|----------------------|-----------|----------------------|--------------|
| | | | | Valor | % |
| Aquisição de Bens de Capital | | | | | |
| Investimentos | | | | | |
| Terrenos | 80.879,00 | 80.879,00 | | - | 0,00% |
| Habitacões | 609.529,70 | 609.529,70 | | - | 0,00% |
| Edifícios | 20.749.576,24 | 20.734.576,24 | | 15.000,00 | -0,07% |
| Instalações de Serviços | 576.059,14 | 576.059,14 | | - | 0,00% |
| Instalações Desportivas e Recreativas | 1.597.626,05 | 1.582.126,05 | | 15.500,00 | -0,97% |
| Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária | 135.519,46 | 135.519,46 | | - | 0,00% |
| Creches | - | - | | - | 0,00% |
| Escolas | 14.741.900,49 | 14.741.900,49 | | - | 0,00% |
| Lares de Terceira Idade | 156.654,65 | 156.654,65 | | - | 0,00% |
| Outros | 3.541.816,45 | 3.542.316,45 | | 500,00 | 0,01% |
| Construções Diversas | 13.416.690,70 | 13.416.690,70 | | - | 0,00% |
| Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 6.768.810,61 | 6.768.810,61 | | - | 0,00% |
| Iluminação Pública | 55.632,05 | 55.632,05 | | - | 0,00% |
| Parques e Jardins | 743.405,87 | 743.405,87 | | - | 0,00% |
| Instalações Desportivas e Recreativas | 234.926,53 | 234.926,53 | | - | 0,00% |
| Sinalização e Trânsito | 1.667.392,26 | 1.667.392,26 | | - | 0,00% |
| Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos | 2.000,00 | 2.000,00 | | - | 0,00% |
| Cemitérios | 50.528,24 | 50.528,24 | | - | 0,00% |
| Outros | 3.893.995,14 | 3.893.995,14 | | - | 0,00% |
| Material de Transporte | 189.499,79 | 189.499,79 | | - | 0,00% |
| Equipamento de Informática | 692.107,55 | 692.107,55 | | - | 0,00% |
| Software Informático | 418.050,82 | 418.050,82 | | - | 0,00% |
| Equipamento Administrativo | 555.170,81 | 452.170,81 | | 103.000,00 | -18,55% |
| Equipamento Básico | 1.284.728,05 | 1.284.728,05 | | - | 0,0% |
| Ferramentas e Utensílios | 17.717,44 | 17.717,44 | | - | 0,0% |
| Artigos e Objectos de Valor | 800,00 | 800,00 | | - | 0,0% |
| Investimentos Incorpóreos | 438.377,59 | 438.377,59 | | - | 0,0% |
| Outros Investimentos | 64.030,40 | 64.030,40 | | - | 0,0% |
| Bens de Domínio Público | 206.326,54 | 206.326,54 | | - | 0,0% |
| Total | 38.723.484,63 | 38.605.484,63 | | 118.000,00 | -0,3% |

• **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

O valor global das Grandes Opções do Plano não sofre alterações, de acordo com o constante no próximo gráfico, existindo uma redução de 105 mil euros nas Funções Gerais, por contrapartida de um reforço de 105 mil euros nas Funções Sociais.



Funções Gerais

As Funções Gerais reduziram o valor de 105.000,00 €, reflexo do reforço e diminuição efetuados em projetos como:

Funções Gerais

| Designação | Dotação Atual Valor | Dotação Corrigida Valor | (un.: euro) | |
|--|------------------------|----------------------------|---------------|---------------|
| | | | Valor | Variação % |
| Desenvolvimento e Apoio a Intervenções | 13.100,00 € | 28.100,00 € | 15.000,00 € | 114,5% |
| Aquisição de Materiais e Equipamento | 280.161,64 € | 160.161,64 € | -120.000,00 € | -42,8% |

Funções Sociais

Já as Funções Sociais sofreram um acréscimo de 105.000,00 €, reflexo dos reforços e diminuições efetuados em projetos como:

Funções Sociais

| Designação | Dotação Atual Valor | Dotação Corrigida Valor | (un.: euro) | |
|---|------------------------|----------------------------|--------------|---------------|
| | | | Valor | Variação % |
| Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis | 610,00 € | 510,00 € | -100,00 € | -16,4% |
| Polo Cívico e Comunitário do Vale do Forno - Intervenções Diversas, em Odivelas | 97.600,00 € | 98.100,00 € | 500,00 € | 0,5% |
| Regeneração Urbana da Pontinha | 4.000,00 € | 3.500,00 € | -500,00 € | -12,5% |
| Prémio Municipal de Arquitetura | 2.000,00 € | 2.500,00 € | 500,00 € | 25,0% |
| Desratização e Desinsetização no Concelho | 97.500,00 € | 92.500,00 € | -5.000,00 € | -5,1% |
| Viveiros Municipais | 8.000,00 € | 13.000,00 € | 5.000,00 € | 62,5% |
| Trabalhos Diversos em Equipamento Desportivo | 37.200,00 € | 36.700,00 € | -500,00 € | -1,3% |
| Pavilhão Municipal de Odivelas | 90.000,00 € | 75.000,00 € | -15.000,00 € | -16,7% |
| Férias de Verão | 150,00 € | 120.150,00 € | 120.000,00 € | 80000,0% |

Funções Económicas

A variação nas Funções Económicas está diretamente ligado aos reforços e diminuições efetuados em projetos como:

Funções Económicas

| Designação | Dotação Atual Valor | Dotação Corrigida Valor | (un.: euro) | |
|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|-------------|---------------|
| | | | Valor | Variação % |
| Intervenções Diversas em Arruamentos | 1.060.666,96 € | 1.060.016,96 € | -650,00 € | -0,1% |
| Rede Viária - Projetos | 115.327,90 € | 115.977,90 € | 650,00 € | 0,6% |

• REPROGRAMAÇÕES TEMPORAIS

Num quadro de plurianualidade dos documentos previsionais, realizaram-se alterações na programação temporal dos seguintes projetos das Grandes Opções do Plano, com especial chamada de atenção para o projeto relativo à Mobilidade da AML com o reforço de verba nos anos de 2025 a 2029.

| OBJETIVO | DESIGNAÇÃO DO PROJETO Descrição | REPROGRAMAÇÕES PLURIANUAIS | | | | | | | | MODIFICAÇÃO (+/-) (13) = [7] - [6] |
|---------------|--|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|--|
| | | 2021 | | 2022 | | Períodos seguintes | | Outros | | |
| | | Dot. Atual [6] | Dot. Corrigida [7] | 2023 [8] | 2024 [9] | 2025 [10] | 2026 [11] | | | |
| [1] | [3] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | |
| | Ligação Viária da Rua Dário Canas à Rotunda da Repool, em Odivelas | 537.878,00 € | 537.878,00 € | 243.800,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| 1.1.1.1. | Mobilidade AML | 1.348.748,00 € | 1.348.758,00 € | 1.348.748,00 € | 1.348.748,00 € | 1.348.748,00 € | 1.348.748,00 € | 5.394.992,00 € | 10,00 € | |
| TOTAL: | | 1.348.748,00 € | 1.348.758,00 € | 1.348.748,00 € | 1.348.748,00 € | 1.348.748,00 € | 1.348.748,00 € | 5.394.992,00 € | 10,00 € | |

Projetos de Despesa Corrente com Receita Consignada

| | | Un.: (euros) |
|--------------|---|---------------------|
| Projeto | | Valor |
| 2021/A/10 | Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia | 4 805 272,00 |
| 2021/A/7 | Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências | 556 864,67 |
| 2021/A/34 | Eletricidade | 1 150 000,00 |
| 2021/A/32 | Água | 1 390 218,53 |
| Total | | 7 902 355,20 |

| PROGRAMA | DESCRIÇÃO | DURAÇÃO | | INVESTIMENTO TOTAL | VALOR COMPARTICIPAÇÃO | TAXA COMPART. | VALOR COMPARTICIPAÇÃO ADICIONAL | TAXA COMPART. | DISPESA COMENRE | DISPESA CAPITAL | Anos iniciais | GEOGRÁFICA IMPLANTADO DA REGIÃO | | Anos iniciais | |
|---------------|---|------------|------------|----------------------|-----------------------|---------------|---------------------------------|---------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| | | INÍCIO | FIM | | | | | | | | | 2020 | 2021 | | anos seguintes |
| PEDU | Centro de Salão de Famílias | 01.01.2020 | 02.04.2021 | 1.248.883,96 | 424.800,00 | 50% | 7.275,00 | 100% | - | 1.802.409,80 | - | - | 7.275,00 | - | |
| PEDU | Plano de mobilidade e transportes Implementação de Projetos e intervenções pontuais | 01.01.2020 | 31.12.2019 | 591.645,31 | 271.139,30 | 50% | 289.212,92 | 100% | 272.993,54 | - | 61.850,38 | - | 272.993,54 | - | |
| PEDU | Conjunto de Zonas 30' | 01.01.2018 | 31.01.2021 | 1.121.128,42 | 527.257,04 | 50% | 62.801,11 | 100% | - | 1.055.514,08 | - | 22.848,22 | 39.943,69 | - | |
| PEDU | Plano de rede viária no Município de Odivelas Requalificação do Troço Final da Estrada da Arvoira | 01.01.2018 | 31.12.2019 | 350.227,97 | 174.043,24 | 50% | 174.043,24 | 100% | - | 348.086,48 | - | 170.043,24 | 3.896,50 | - | |
| PEDU | Horas Únicas Recreativas | 01.05.2018 | 28.04.2019 | 101.153,42 | 48.668,85 | 50% | - | 0% | 92.113,70 | - | - | - | 48.668,85 | - | |
| PEDU | Requalificação do Largo D. Dias | 01.01.2019 | 31.04.2020 | 288.200,00 | 65.635,90 | 50% | - | 0% | - | 130.278,20 | - | - | 65.635,90 | - | |
| PEDU | Plano de Mobilidade e Transportes Requalificação de Av. D. Dias | 01.02.2020 | 30.04.2021 | 931.289,19 | 497.153,98 | 50% | 322.626,90 | 100% | - | 674.204,72 | - | 448.673,60 | 297.250,67 | - | |
| PEDU | Requalificação dos Espaços Públicos em Bairros Sociais na Península | 01.04.2019 | 30.11.2020 | 429.023,49 | 202.000,00 | 50% | 46.855,07 | 100% | - | 478.029,49 | - | - | 202.000,00 | - | |
| PEDU | Realização da Biblioteca Municipal D. Dias | 01.07.2020 | 30.07.2021 | 1.229.239,47 | 521.735,48 | 50% | - | 0% | - | 1.058.451,78 | - | - | 521.735,48 | - | |
| PROCT AML | Intervenção de conservação e restauro Turno D. Dias | 01.01.2019 | 01.10.2019 | 278.088,27 | 122.135,02 | 50% | - | 0% | 112.121,90 | 233.228,10 | - | 64.156,51 | 20.224,38 | 37.643,72 | |
| PROCT AML | Reconstrução da Quinta do Espírito Santo | 01.01.2018 | 31.12.2019 | 217.272,48 | 102.722,40 | 50% | - | 0% | - | 205.444,79 | - | - | 102.722,40 | - | |
| PROCT AML | Requalificação do Jardim da Quinta do Espírito Santo | 01.07.2020 | 31.12.2021 | 317.886,01 | 149.710,38 | 50% | - | 0% | - | 317.886,01 | - | 317.886,01 | 149.710,38 | - | |
| PROCT AML | Realização dos Quartos dos Medeiros de S. Dias e S. Bernardino | 01.07.2020 | 31.12.2021 | 597.188,40 | 281.880,00 | 50% | 396.641,99 | 100% | - | 899.290,67 | - | 383.113,50 | 271.158,99 | - | |
| PROCT AML | Projeto Inovador de Combate ao Incêndio Escolar Projeto Educar para Criar | 01.01.2017 | 31.04.2022 | 315.999,14 | 157.999,57 | 50% | - | 0% | 315.999,14 | 543.762,00 | - | 67.263,90 | 90.999,25 | - | |
| PROCT AML | Projetos Inovadores de Combate ao Incêndio Escolar Projeto Educar para Criar | 01.01.2017 | 31.12.2019 | 395.100,00 | 197.550,00 | 50% | - | 0% | 395.100,00 | 96.995,62 | - | 100.548,98 | 10,00 | - | |
| PROCT AML | Remodelação e ampliação da escola dos Castanheiros | 01.01.2018 | 31.01.2019 | 1.904.820,00 | 898.500,00 | 50% | - | 0% | 448.880,00 | 1.797.000,00 | - | 853.270,00 | 310,00 | - | |
| PROCT AML | Requalificação e Realização de Centro Infantil - Creche de Odivelas | 01.01.2018 | 31.01.2019 | 448.880,00 | 214.440,00 | 50% | - | 0% | 448.880,00 | 1.797.000,00 | - | 853.270,00 | 310,00 | - | |
| PROCT AML | Requalificação de Anexo das Escolas | 01.11.2020 | 31.12.2020 | 1.122.322,05 | 668.480,24 | 100% | - | 100% | 1.122.322,05 | - | - | - | - | - | |
| PROCT AML | Inclusão Ativa de grupos Vulneráveis | 01.04.2020 | 31.12.2021 | 580.941,00 | 255.420,50 | 50% | - | - | - | 1.797.000,00 | - | 853.270,00 | 310,00 | - | |
| PROCT AML | Projeto Onix, Bebidas para a Inocuidade | 01.07.2019 | 31.07.2021 | 170.800,64 | 127.292,88 | 75% | - | 0% | - | 170.800,64 | - | 63.886,49 | 7.500,00 | - | |
| PROCT AML | Projeto Vini - Centro Histórico | 02.01.2019 | 31.12.2019 | 49.545,00 | 49.545,00 | 100% | - | 0% | 110,00 | 46.445,00 | - | - | 42.950,10 | - | |
| Man. Educação | Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária de Odivelas | 30.10.2020 | 31.12.2021 | 3.200.000,00 | 1.600.000,00 | 50% | - | 0% | - | 3.200.000,00 | - | - | 1.100.000,00 | 650.000,00 | |
| PROCT FSE | Plano Municipal para a Qualidade | 01.01.2020 | 31.10.2021 | 32.000,00 | 17.500,00 | 50% | - | - | 15.500,00 | - | - | - | 10.000,00 | 5.000,00 | |
| AML | Mural 18 | 01.01.2020 | 31.04.2021 | 63.181,20 | 71.260,42 | 100% | 1.386.377,46 | 0% | 94.891,11 | 10.022.727,23 | - | 1.396.024,40 | 1.001.650,23 | 3.101.981,28 | 652.000,00 |
| | TOTAL | | | 16.902.117,79 | 8.156.292,90 | | | | 2.389.119,44 | 10.022.727,23 | | 1.396.024,40 | 1.001.650,23 | 3.101.981,28 | 652.000,00 |